

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 9 DE JUNHO DE 1936

N. 67

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 10 do corrente para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 273 — Pernambuco — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente, Antonio Heraclio do Rego, e recorrido, Paulo da Motta Silveira.

2. Recurso eleitoral n. 305 — Bahia — (Relator, senhor desembargador Collares Moreira), sendo recorrente, Francolino Affonso Pedreira, e recorrido, Hermes Cohim Moreira.

3. Recurso eleitoral n. 306 — Pernambuco — (Relator, Sr. professor João Cabral), sendo recorrente, Dorgival de Oliveira Gallindo, e recorrido, Agostinho Bezerra Cavalcante.

4. Recurso eleitoral n. 348 — Pernambuco — (Relator, Sr. professor João Cabral), sendo recorrente, Dorgival de Oliveira Gallindo, e recorrido Agostinho Bezerra Cavalcante.

5. Recurso eleitoral n. 321 — Bahia — (Relator, senhor Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrentes, Manoel Moreira da Fonseca e Domingos Passos, e recorrido, o Partido Social Democratico.

6. Processo n. 1.949 — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado). Cancellamento de inscrições de eleitores de varias zonas do Districto Federal.

7. Processo n. 1.950 — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo). O Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados submete á apreciação do Tribunal dois telegrammas do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre ao Sr. Presidente da referida Camara, suggerindo augmento do numero de membros da Corte de Appellação daquelle Territorio.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de junho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 55ª sessão ordinaria realizada em 5 de junho de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º Não tomar conhecimento da consulta do Partido Social Democratico do Paraná (processo n. 1.931, sendo relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho) porque o consulente Octavio de Sá Barreto não provou a sua qualidade de representante do Partido, unanimemente;

2º tomar conhecimento do recurso de mandado de segurança n. 20 (relator, o Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente João Edmundo Caldeira Brant e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes, e negar-lhe provimento, unanimemente;

3º dar provimento ao recurso eleitoral n. 303 (relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Roque de Oliveira Gama e recorridos Estacio dos Santos e outros (Paraná) para restabelecer a decisão da Junta Apuradora, que considerou eleito o recorrente, unanimemente;

4º tomar conhecimento contra o voto do Sr. professor Candido de Oliveira Filho, do recurso eleitoral n. 309 (relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente o Partido Municipal de Palmeira e recorridos João Chede e outros (Paraná) e negar-lhe provimento unanimemente;

5º converter em diligencia o julgamento do processo numero 1.923 (relator, por substituição, o Sr. desembargador Collares Moreira) que trata do pedido de exoneração do desembargador Abelardo Moreira de Oliveira Lima do Tribunal Regional de Pernambuco para que este Tribunal informe se o mesmo desembargador, na qualidade de juiz substituto serviu no Tribunal por mais de dois annos, no impedimento de algum juiz effectivo;

6º responder a consulta do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte (processo n. 1.946, sendo relator o senhor desembargador Collares Moreira), e declarar que havendo um só delegado eleitor da classe dos empregadores, o presidente da mesa chamará um eleitor da classe para servir de secretario, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de junho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 5 E 6 DE JUNHO DE 1936

1ª secção

Papeis protocolados

- N. 1.246. Petição de Hugo Carneiro.
- N. 1.247. Petição de Alberto Francisco Torres e outro.
- N. 1.248. Telegramma 9.900 do Tribunal Regional do Pará.
- N. 1.249. Telegramma 68 do Tribunal Regional de Goyaz.
- N. 1.250. Officio 259 da Secretaria da Camara dos Deputados.
- N. 1.251. Telegramma 3.401 do Tribunal Regional de Pernambuco.
- N. 1.252. Telegramma 206 do Governador do Maranhão.
- N. 1.253. Telegramma 541 do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.
- N. 1.254. Telegramma 509 do Tribunal Regional de Minas Geraes.
- N. 1.255. Tribunal Regional de Sergipe — Recurso 3 — Recorrente Dra. Maria Ritta Soares de Andrade.
- N. 1.256. Tribunal Regional do Rio Grande do Norte — Processo n. 6. — Sindicato dos Jornalistas de Natal — delegado eleitor Dr. Edgard Barboza.

N. 1.257. Tribunal Regional do Rio Grande do Norte — Processo n. 5 — Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio Grande do Norte — delegado eleitor Dr. Luiz Ferreira Santos dos Santos.

N. 1.258. Officio 167 do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.

N. 1.259. Officio 189 do Tribunal Regional do Piauí.

N. 1.260. Officio 240 do Tribunal Regional de Pernambuco.

N. 1.261. Officio 235 do Tribunal Regional de Pernambuco.

N. 1.262. Officio 239 do Tribunal Regional de Pernambuco.

N. 1.263. Officio 141-D do Tribunal Regional do Estado do Rio.

N. 1.264. Circular s/n. do Centro dos Carteiros do Maranhão.

Correspondencia expedida

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 145. Ao Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional do Paraná — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 303.

N. 142. Ao Sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Piauí — Agradecendo comunicação de haverem sido installados os trabalhos.

N. 143. Ao Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional de Pernambuco — Comunicando ter sido convertido em diligencia o julgamento do processo n. 1.923.

N. 144 — Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.946.

Telegramma do Sr. Director:

N. 73. Ao Partido Social Democratico do Paraná — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.934.

Officios do Sr. Ministro Presidente:

N. 276. Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Districto Federal — Agradecendo a comunicação da tomada de posse dos novos membros effectivos do Tribunal.

N. 277. Ao Sr. Desembargador Julião Rangel de Macedo Soares — Agradecendo a comunicação de haver tomado posse do cargo de Juiz do Tribunal Regional do Estado do Rio.

Officios do Sr. Director:

N. 278. Ao Sr. Director do Gabinete do Sr. Ministro da Justiça — Solicitando providencias para ser rectificado o decreto n. 867 de 1º do corrente.

N. 279. Ao Sr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral — Encaminhando copias de telegrammas vindos de Minas Geraes, sobre factos politicos.

N. 279. Ao Sr. Director da Despesa Publica do Thezouro Nacional — Encaminhando para a devida annotação o titulo de nomeação do Chefe da Portaria com a necessaria apostila.

Despachos do Sr. Ministro Presidente

Na petição Hugo Carneiro, sobre o recurso n. 36, Acre — "Ao Sr. Procurador Geral, para dizer a respeito. Rio, 5 de junho de 1936."

Nos telegrammas dos Srs. Castello Branco e Romeu Costa, de Porto Novo e Duque de Mesquita de Carangola, Minas, sobre garantias para as proximas eleições municipais: "Ao Sr. Procurador Geral, Rio 5 de junho de 1936."

Accordãos para Publicação

Recurso n. 38 — classe 4ª — Rio Grande do Norte — 22 accordãos do Tribunal Regional confirmados pelo Tribunal Superior.

Recurso n. 285 — classe 3ª — Goyaz — Relator Sr. Ministro Laudo Camargo.

Recurso n. 313 — classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Consulta n. 1924 — classe 6ª — Rio Grande do Norte — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Consulta n. 1931 — classe 6ª — Paraná — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho (2 accordãos).

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro Presidente

Processo n. 1.949 — classe 6ª — Districto Federal — Cancellamentos de inscrições de eleitores.

Processo n. 1.950 — classe 6ª — Acre — Augmento do numero de membros da Corte de Appellação.

Recurso eleitoral — classe 3ª — Rio Grande do Norte — Recorrente Abelardo Callafange e recorrido Dr. Luiz Antonio Ferreira Santo dos Santos Lima.

Recurso eleitoral — Rio Grande do Norte — Recorrente Abelardo Callafange e recorrido o Dr. Edgard Barboza.

Recurso eleitoral — Sergipe — Recorrente Maria Rita Soares de Andrade e recorrido Dr. Luiz Garcia.

Autos Distribuidos

Recurso n. 366 — classe 3ª — Ceará — Recorrente José Parcifal Barroso e José Edgard do Rego Falcão e recorrido Raymundo Felix de Souza — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso n. 267 — classe 3ª — Ceará — Recorrente José Edgard do Rego Falcão e José Parcifal Barroso e recorrido Joaquim Angelo de Paula — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira — Recurso n. 368 — classe 3ª — Ceará — Recorrente Raymundo da Silva Freitas e recorrido Jefferson Braun — Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 369 — classe 3ª — Ceará — Recorrente José Parcifal Barroso e José Edgard do Rego Falcão e recorrido Raymundo Lopes Simões — Relator Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 370 — classe 3ª — Ceará — Recorrente José Edgard do Rego Falcão e recorrido Antonio de Oliveira Dias — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 1.949 — classe 6ª — Districto Federal — Cancellamento de inscrições de eleitores — Relator Sr. Ministro Plinio Casado — Processo n. 1.950 — classe 6ª — Augmento de numero de membros da Corte de Appellação do Territorio do Acre — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Mandado de segurança n. 20 — Minas Geraes — Recorrente João Edmundo Caldeira Brant e recorrido o Tribunal Regional.

Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 303 — Paraná — Recorrente Roque de Oliveira Gama e recorrido Estacio dos Santos e outros.

Recurso n. 309 — classe 3ª — Paraná — Recorrente Partido Municipal de Palmeira e recorrido João Chede e outros.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Processo n. 1.923 — classe 6ª — Pernambuco — Pedido de exoneração do Desembargador Abelardo Moreira Lima. Processo n. 1.946 6ª — Rio Grande do Norte — Consulta do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Professor João Cabral:

Processo n. 1.919 — classe 6ª — Parahyba — Consulta do Sr. Presidente do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 1.931 — classe 6ª — Paraná — Consulta do Partido Social Democratico do Paraná.

Recurso n. 319 — classe 3ª — Districto Federal — Recorrente Cezario de Mello e recorrido Conego Olympio de Mello.

Accordãos publicados na Secretaria

Processo n. 1.919 — classe 6ª — Parahyba — Relator Sr. Professor João Cabral.

Processo n. 1.931 — classe 6ª — Paraná — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Segunda Secção

Documentos archivados

Um officio n. 189, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, communicando a transferencia de tres eleitores do Estado do Ceará para a 10ª Zona de São Miguel do Tapuio, Estado do Piahy.

Um officio n. 239, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, acompanhado de quarenta e cinco terceiras vias de titulos eleitoraes de diversos municipios do Estado.

Um officio n. 167, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, acompanhado de 2.164 terceiras vias de titulos eleitoraes da 6ª Zona, municipio de Bagé.

Foram preparadas para serem numeradas

224 terceiras vias de titulos eleitoraes dos Estados de Piahy e Goyaz.

Numeração de terceiras vias

224 terceiras vias de titulos eleitoraes dos Estados de Piahy e Goyaz.

Foram fichadas

300 terceiras vias de titulos eleitoraes dos Estados de Santa Catharina e Districto Federal.

BOLETIM ELEITORAL

Foi organizado e publicado o n. 66 do "Boletim Eleitoral".

JURISPRUDENCIA

Accordãos mandados publicar:

Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, confirmados pelas conclusões de 31 de maio de 1935, approvados pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Consulta n. 1.924 — Classe 6ª — Estado do Rio Grande do Norte — Relator o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Foram communicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores

BAHIA

Sergio Guerra, inscripto eleitor no Estado da Bahia para a 1ª Zona de João Pessoa, Estado da Parahyba.

DISTRICTO FEDERAL

Jeronymo Antonio Mascarenhas, inscripto eleitor na 4ª Zona do Rio Comprido, para a 2ª Zona de Aracajú, Estado de Sergipe.

MINAS GERAES

Emilio Bacini, inscripto eleitor sob o n. 1.745 na 47ª Zona de Guaranezia, para a 61ª Zona de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

ACTA

ACTA DA 55ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes srs. ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargador Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, não havendo comparecido o sr. Procurador Geral, dr. Armando Prado, pelo presidente sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. O Tribunal, tratando dos casos em pauta para julgamento, resolveu: 1º) não tomar conhecimento da consulta do Partido Social Democrático do Paraná (processo n. 1.931, sendo relator o senhor professor Candido de Oliveira Filho) porque o consulente Octavio de Sá Barreto não provou a sua qualidade de representante do Partido, unanimemente; 2º) tomar conhecimento do recurso de mandado de segurança n. 20 (relator o sr. ministro Plinio Casado) sendo recorrente João Edmundo Caldeira Brant e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes, e negar-lhe provimento, unanimemente; 3º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 303 (relator o senhor ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Roque de Oliveira Gama e recorridos Estacio dos Santos e outros (Paraná) para restabelecer a decisão da Junta Apuradora que considerou eleito o recorrente, unanimemente; (no julgamento, desse recurso usou da palavra, como procurador do recorrente, o advogado, dr. Souza e Silva); 4º) tomar conhecimento contra o voto do sr. professor Candido de Oliveira Filho, do recurso eleitoral n. 309 (relator o sr. ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente o Partido Municipal de Palmeira e recorridos João Chede e outros (Paraná) e negar-lhe provimento unanimemente; (no julgamento deste recurso, usou da palavra depois de concluido o relatório, o advogado dr. Levy Carneiro, em nome dos recorridos); 5º) converter em diligencia o julgamento do processo n. 1.923 (relator por substituição, sr. desembargador Collares Moreira) que trata do pedido de exoneração do desembargador Abelardo Moreira de Oliveira Lima do Tribunal Regional de Pernambuco para que este Tribunal informe se o mesmo desembargador na qualidade de juiz substituto serviu no Tribunal por mais de dois annos, no impedimento de algum juiz effectivo; 6º) responder a consulta do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte (processo n. 1.946, sendo relator o Sr. desembargador Collares Moreira) e declarar que havendo um só delegado eleitor da classe dos empregadores, o presidente da mesa chamará um eleitor da classe, para servir de secretario, unanimemente. O Sr. desembargador Collares Moreira compareceu á sessão quando se ia julgar o recurso de mandado de segurança n. 20, tomando parte neste e nos subsequentes julgamentos. Considerando o adeantado da hora o sr. ministro-presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 8 do corrente, ás nove horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Helena de Souza Coelho, official da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado do Rio Grande do Norte

Recurso Eleitoral n. 38 — classe 4ª do art. 30, do Reg. Int.

Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, confirmados pelas conclusões de 31 de maio de 1935, approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Accordão no Recurso Parcial n. 1. (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso da decisão do presidente da 2ª turma apuradora mandando não fosse apurada a votação dada na 5ª secção da 1ª zona eleitoral do municipio de Natal, por não combinar o numero de sobrecartas encontradas na urna com o de votantes declarados na acta e,

Attendendo a que a divergencia entre o numero de sobrecartas e o de votantes consignados na acta só foi explicada

pelas assignaturas nas folhas de votação, não havendo outro meio de explicar essa divergencia.

Accordam, em Tribunal, negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, o despacho recorrido, devendo-se realizar nova eleição na referida secção nos termos do art. 90, § 3º do Cod. Elei. (Decisões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral n. 127, pag. 2.612.)

Natal, 19 de dezembro de 1934. — Benicio Filho, Presidente. — Theotonio Freire, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 3, (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.

A hypothese do presente recurso é a seguinte: Ao serem apurados os votos da 1ª secção eleitoral do municipio de Papari, 5ª zona, appareceram 35 cedulas com a Legenda do Partido Popular, nas quaes foi omittido, entre os nomes immediatamente inscriptos depois da legenda, o do recorrente José de Souza, um dos candidatos a deputado federal nas eleições de 14 de outubro findo. Tendo o presidente da turma apuradora mandado apurar os votos dessas referidas cedulas, sem computar na votação o nome excluido, despresando assim, como se allega, a legenda pela qual o recorrente foi registrado com seus companheiros de chapa, dessa decisão foi então interposto o presente recurso para este Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Isto posto:

Accordão em Tribunal, desprezar a preliminar levantada, de se não conhecer do recurso, e dar provimento ao mesmo para, *de meritis*, reformando a decisão recorrida, mandar, como mandam, que sejam contadas, como de legenda as cedulas referidas.

Decidindo o Egregio Tribunal Superior que a legenda só presuppõe indicar os candidatos da lista registrada, no caso de indicar a cedula algum nome dessa lista, não indicar nome nenhum ou numero menor do que os registrados por em lista (B. E. 120, de 1933), não era assim de excluir o recorrente da votação, nas 35 cedulas referidas.

A lei eleitoral e o sistema que ella adopta dão á legenda e consequentemente, ao partido uma importancia superior a todas as demais expressões da cedula.

Natal, 19-12-934. — Benicio Filho, Presidente. — Horacio Barreto, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 4, (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral da 4ª turma apuradora da 2ª secção da 5ª zona, em que é recorrente o Dr. Francisco Bruno Pereira e outros:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, que mandou contar ao candidato Dr. José Ferreira de Souza vinte e cinco votos, em cedulas encimadas com a legenda — Partido Popular — embora o nome desse candidato não se achasse contido nas referidas cedulas, mas, apenas, os dos seus companheiros da mencionada lista.

Estabelecendo as Instruções que serão considerados dados para o 2º turno os suffragios aos candidatos mencionados em seguida ao primeiro nome da cedula, ainda que este seja inelegivel, não quiz com isto excluir da votação o candidato de lista registrada sob a mesma legenda, não mencionado na cedula, na votação daquelle turno (Instruções, art. 49 § 3º A) votação que lhe é assegurada pelo disposto no art. 58, n. 9 do Codigo Eleitoral.

Esse mesmo modo de decidir tem adoptado outros Tribunaes Regionaes do paiz, entre elles o do Districto Federal, conforme se vê das Instruções para o trabalho apuratorio do pleito de 14 de outubro ultimo, approved pelo Tribunal Regional daquelle Districto, a 13 do referido mez e publicadas a 14 no "O Jornal" do Rio, dessa mesma data.

Natal, 17 de dezembro de 1934. — Benicio Filho, Presidente. — S. Fernandes, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 5, (Rio Grande do Norte)

Vistos, examinados e discutidos estes autos de recurso interposto da decisão da 1ª Turma Apuradora, e

Considerando que é pacifica e uniforme a jurisprudencia e decisões deste Tribunal no sentido de considerar-se votado em primeiro turno e tambem em segundo o só nome contido em cedula legendada, devidamente registrada.

Accordão os juizes do Tribunal Regional dar provimento ao recurso para mandar sejam apuradas as cedulas referidas, em conformidade do disposto no art. 58 n. 9, do Codigo Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Eleitoral, em 26 de dezembro de 1934. — Benicio Filho, Presidente. — M. S. M. Dias, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 6, (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto da decisão do presidente da 4ª turma apuradora, proferida na reunião de 22 de outubro ultimo, mandando, em face do art. 49, § 3º, letra c das Instruções que fossem apuradas como votos dados para o 2º turno somente as cedulas que, além da legenda, contivessem um só nome e isto quanto á apuração da urna relativa a eleição na 4ª secção da 7ª zona eleitoral e,

Attendendo a que a letra b do referido § 2º considera como dados para o 1º turno os suffragios dados em cedulas que contiverem um nome só, o que se deve entender em cedulas sem legenda, como em cedulas com legenda, pois que não se fez alli distincção alguma,

Accordam, em Tribunal, dar provimento ao recurso, para reformando a decisão recorrida, mandar, como mandam, que sejam contados tambem para o 1º turno os suffragios dados em cedulas que tenham um só nome sob legenda.

Natal, 21 de dezembro de 1934. — Benicio Filho, Presidente. — Theotonio Freire, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 7 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.

E, como durante a apuração da urna da 3ª secção de Nova Cruz, 7ª zona desta Região, a 4ª turma apuradora, na apuração de cedulas contendo um só nome, sob legenda, mandasse contar a esse nome um voto em primeiro turno, e igualmente um voto em segundo turno a cada um dos outros candidatos registrados sob a mesma legenda, á contagem referida, oppoz impugnação o Dr. Kerginaldo Calvacanti de Albuquerque, allegando dita contagem contrariar o disposto no artigo 49 § 3º letra c das Instruções de 31 de julho deste anno, determinado sejam, "*considerados dados para o 2º turno: os suffragios a todos os candidatos registrados sob uma legenda, quando as cedulas mencionem só um nome além da legenda*", não havendo, assim, em cedulas suffragios a contar em primeiro turno.

Da decisão da turma, regeitando a impugnação para este Tribunal, recorreu o impugnante, apresentando as razões á folhas e assignando o termo competente.

O que tudo devidamente considerado;

Resolve o Tribunal unanimemente e de accordo com o parecer do Procurador Regional, negando provimento ao recurso para o fim pretendido pelo recorrente, dar-lhe, entretanto, provimento, no sentido de mandar que, mantida a contagem feita, se conte, a mais, ao candidato, cujo nome consta das alludidas cedulas, em cada uma destas, um voto em 2º turno; decisão esta em obediencia á jurisprudencia do Tribunal Superior, notadamente a decisão de 5 de setembro de 1933, no processo n. 8, referente ás eleições do Districto Federal, em a qual "o Tribunal unanimemente resolve aceitar o voto do relator, no sentido de se contar ao candidato registrado sob legenda, um voto em segundo turno em cedulas partidarias, ainda que esse candidato tenha sido votado em primeiro turno e o seu nome não esteja repetido, por conter a cedula um só nome". (Boletim Eleitoral n. 31, de 13 de setembro de 1933) decisão que se acha assim redigida nas conclusões do alludido processo: "Nas cedulas que contenham um só nome sob legenda, apura-se um voto em primeiro turno para o nome contido na cedula e um voto para o segundo turno, para toda lista registrada sob a referida legenda". (Codigo Eleitoral, artigo 58, inciso 9º).

Natal, 21 de dezembro de 1934. — Benicio Filho, Presidente. — Mathias Maciel Filho, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 8 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.

Na apuração dos votos da 3ª secção do municipio de Macaiba, pertencente á 3ª zona, verificou-se a existencia de 195

cedulas com a legenda "Partido Popular", para deputados federaes e 150 cedulas, da mesma legenda, para deputados á Assembléa Constituinte do Estado. Tanto as cedulas legendadas á representação federal, como á estadual traziam, apenas, um unico nome dos registrados por aquelle partido e concurren-tes no pleito de 14 de outubro ultimo, isto é, no primeiro caso, o de Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros e, no se- gundo, o de Monsenhor João da Matta Paiva. Decidindo a turma que, na especie, se devia apurar a votação de modo a assegurar ao candidato ali expressamente declarado, os suf- fragios do 1º turno e aos demais, não mencionados, porém, devidamente registrados as vantagens do 2º turno, interpeç o recorrente o presente recurso.

Na conformidade da jurisprudencia adoptada e constante dos julgamentos ultimamente proferidos;

Accordam, em Tribunal, dar provimento ao recurso inter- posto, para, reformando em parte a decisão recorrida, man- dar como mandam, apurar as referidas cedulas de modo a as- segurar, em cada uma, um voto, em 1º turno, para todos os nomes dos candidatos registrados sob a respectiva legenda, inclusive o votado em 1º turno.

Natal, 20 de dezembro de 1934. — *Benicio Filho*, Presi- dente. — *Horacio Barreto*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 9 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso elei- toral, em que são recorrentes os Drs. Kerginaldo Cavaleanti de Albuquerque, Djalma Aranha Marinho e Francisco Mar- tins Vêras, das decisões da 1ª turma: a) que na apuração da 1ª secção da 4ª zona, municipio de Ceará-Mirim, contou aos candidatos do Partido Popular á Camara Federal e á Assem- bléa Constituinte Estadual, Dr. José Augusto Bezerra de Me- deiros e Mons. João da Matta Paiva, registrados sob a res- pectiva legenda, contendo as cedulas unicamente, o nome de cada um destes candidatos, votos no primeiro e no segundo turno; b) que mandou contar a todos os candidatos sete ce- dulas encimadas com a legenda do referido Partido, em que não se encontrava a totalidade dos candidatos registrados sob aquella legenda; c) que ordenou a apuração dos suffragios na 1ª secção da alludida zona, quando a eleição se procedera perante mesa receptora constituída de modo differente do prescripto no Código Eleitoral, de vez que tendo sido um dos supplentes dispensado dos trabalhos pelo juiz eleitoral, não fizera o mesmo juiz, immediatamente, a substituição do re- ferido membro da mesa, nos termos das instrucções, em vi- gor; d) que regeitou a impugnação feita relativamente á nul- lidade de 151 cedulas que traziam escripto em mais de uma linha o nome do candidato Dr. José Augusto Bezerra de Me- deiros.

Accordam, em Tribunal, negar provimento ao recurso, para confirmar as decisões recorridas: a) porque, na confor- midade do que dispõem os arts. 58, n. 9 do Código Eleitoral e 49 § 3º, inciso c, combinado com o paragrapho 2º, inciso h, das Instrucções em vigor e da jurisprudencia do Tribunal Su- perior de Justiça Eleitoral, consideram-se dados para o pri- meiro turno os suffragios em cedulas que contiverem um só nome, e em segundo turno, a todos os candidatos registrados sob uma legenda, quando as cedulas mencionem um só nome, além da legenda; e este é precisamente, o caso dos autos; b) porque, conforme tem decidido, uniformemente, este Tribu- nal e consoante a jurisprudencia daquella colenda Corte de Justiça Eleitoral, não foge o disposto no § 3º letra a do artigo 49 citado, ao principio geral, segundo o qual consideram-se dados para o primeiro turno os suffragios aos candidatos men- cionados em primeiro logar nas cedulas, e para o segundo, aos candidatos mencionados em seguida áquelle nome; c) p r que tendo sido constituída regularmente a mesa receptora e só á ultima hora, tendo o supplente pedido, por motivos ponde- ráveis, como confessa o proprio recorrente, dispensa dos tra- balhos da mesa, conforme tudo se demonstrou na assentada do julgamento, e podendo as mesas ser installadas e se pro- cessar a eleição com a presença do presidente ou de um dos supplentes (Instrucções, artigo 20 § 1º) evidente se fazia a improcedencia da impugnação; d) porque já não se discute a validade das cedulas em que o nome de candidato esteja escripto em mais de uma linha das mesmas, somente deter- minando a nullidade dellas a menção de mais de um nome de candidato na mesma linha conforme decidiu o egregio Su-

perior Tribunal de Justiça Eleitoral em accordão de 19 de maio de 1933, na conformidade do qual tem decidido este Tribunal.

Natal, 26 de dezembro de 1934. — *Benicio Filho*, Presi- dente. — *S. Fernandes*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 12 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.:

Tendo na apuração da urna da 1ª secção de Ceará-Mirim, 4ª zona desta Região apparecido cedulas, so a legenda do Partido Popular, contendo unico o nome do candidato Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, escripto, posto numa linha, posto na linha seguinte, da decisão da 3ª turma apuradora regeitando a impugnação, opposto pelo candidato João Café Filho, á apuração de ditas cedulas, dado a sua nullidade, em face do art. 44, n. 1, letra "e" das Instrucções de 31 de julho deste anno, recorreu o impugnante para este Tribunal, apre- sentando razões e assignando o termo competente.

O que tudo devidamente considerado:

Resolve unanimemente o Tribunal depois de ouvido o Dr. Procurador Regional, negar provimento ao recurso, con- firmando, destarte, a decisão recorrida, uma vez que, na es- pecie já se pronunciou o Tribunal Superior de Justiça Elei- toral, dando a intelligencia do dispositivo legal, invocado pelo recorrente.

E' assim que, respondendo a consulta do Presidente do Tribunal Regional do Maranhão firma o Tribunal Superior, "que são validas as cedulas cujos nomes dos candidatos ultra- passarem uma linha. O que não se permite é mais de um nome de candidato na mesma linha". (Bol. Eleit. n. 107, de 24 de junho de 1933.)

Natal, 21 de dezembro de 1934. — *Benicio Filho*, Presi- dente. — *Mathias Maciel Filho*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 13 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.:

João Café Filho, candidato a Deputado Federal nas elei- ções que se realizaram, a 14 de outubro findo, recorreu para este Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, da decisão do Presidente da 3ª turma apuradora que mandou apurar 109 votos dados na 2ª secção do Municipio de Lages da 8ª zona, em cedulas que continham o nome do candidato José Au- gusto Bezerra de Medeiros, em duas linhas, por considerar nullas essas referidas cedulas.

A circumstancia a que allude o recorrente não justifica a nullidade em apreço.

Conforme decidiu o Egregio Tribunal Superior, em ac- cordão publicado no "Boletim Eleitoral" n. 107, do anno pas- sado: "São validas as cedulas cujos nomes dos candidatos ul- trapassarem uma linha.

O que não se permite é mais de um nome de um candi- dato na mesma linha.

As cedulas em questão não se enquadram, pois, no dis- positivo invocado pelo recorrente, de vez que dellas sómente consta o nome de um só candidato que não obstante vir em duas linhas, não acarreta por essa circumstancia a nullidade allegada.

Isto posto:

Accordam em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral ne- gar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, proferida pelo Presidente da 3ª turma apu- radora.

Natal, 19 de dezembro de 1934. — *Benicio Filho*, Presi- dente. — *Horacio Barreto*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 14 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recursos elei- toraes da 4ª turma apuradora da 1ª Secção da 8ª Zona, mu- nicipio de Baixa-Verde, em que é recorrente o Dr. Alberto Roselli: o primeiro, da decisão que mandou contar unica- mente no segundo turno os votos dados, nas cedulas do "Par-

do Partido Popular ao candidato Mons. João da Matta Paiva, por conterem um só nome, além da legenda; e o segundo da decisão que, considerou nullas as cédulas do mesmo partido, ao candidato à Câmara Federal, Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, por se achar o seu nome escripto em mais de uma linha, em ditas cédulas.

Accordam os juizes do Tribunal Regional: quanto ao primeiro recurso, dar provimento ao mesmo, para mandar sejam contados ao candidato Mons. João da Matta Paiva, além dos votos que obteve em segundo turno, os de primeiro, em as referidas cédulas, na forma de que dispõe o art. 49, § 2º, inciso "b", combinado com o § 3º, inciso "c", tudo das Instruções vigentes, consoante a jurisprudência assente e pacifica no Tribunal Superior, neste sentido.

Com effeito, se bem se attenta na unica alteração que, de disposição identica das Instruções vigentes, consoantes a jurisprudência assente, digo, das Instruções expedidas para as eleições à Constituinte Nacional se fez nas Instruções em vigor aos outros pela expressão a todos, conclue-se que o escopo unico daquelle Egregio Tribunal foi afastar toda duvida na applicação do dispositivo do art. 49, § 3º, letra "c", citado, conformando-o perfeitamente ao art. 58, n. 9, do Código Eleitoral e jurisprudência firmada sobre o mesmo dispositivo.

Quanto ao segundo recurso, dado igualmente, provimento, para julgando improcedente a impugnação declarar validas as cédulas do "Partido Popular em votos dados ao candidato do mesmo Partido, a deputação federal, Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, porque, na conformidade da jurisprudência do Egregio Tribunal Superior, são validas as cédulas, cujos nomes dos candidatos ultrapassarem uma linha, visto como o que se não permite é mais de um nome de candidato na mesma linha. (Acc. n. 481, no "Boletim Eleitoral" n. 107, de 1933; João Cabrali Cod. Eleit. 2ª ed., pag. 115, nota *in fine*.)

Natal, 21 de dezembro de 1934. — Benicio Filho, Presidente. — S. Fernandes, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 16 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recursos, interpostos, pelo Dr. Alberto Roselli, candidato do Partido Popular do Rio Grande do Norte à Câmara dos Deputados Federaes, de decisões proferidas pelo Presidente da 4ª turma apuradora na sua reunião de 25 de outubro ultimo: um da decisão, considerando como dados somente para segundo turno os suffragios em cédulas que continham um só nome, além da legenda; o outro da decisão annullando os suffragios em cédulas que, além da legenda, continham um só nome e este escripto em mais de uma linha.

Accordam em Tribunal:

Quanto ao primeiro recurso, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, considerar nos termos da letra "b" do § 2º, art. 49, das Instruções vigentes, como dados tambem para 1º turno os suffragios em cédulas que continham um só nome sob legenda, e mandar que, nesta conformidade, se proceda á apuração da urna; quanto ao segundo recurso, dar-lhe tambem provimento para, reformando a decisão recorrida considerar validos os suffragios dados em cédulas que contiverem um só nome, embora escripto em mais de uma linha, visto como o que a lei segundo jurisprudência do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, é que sejam escriptos mais de um nome em cada linha e mandam que, nessa conformidade, se proceda á apuração da urna.

Natal, 21 de dezembro de 1934. — Benicio Filho, Presidente. — Theotônio Freire, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 17 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.:

De decisões proferidas pelo Presidente da 1ª turma apuradora, durante a apuração da urna da secção unica de Taipú, 4ª zona desta Região, foram interpostos quatro recursos: dois pelo Dr. Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque, fiscal do candidato Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto, e dois pelo candidato Dr. Djalma Aranha Marinho; relativos ditos recursos: o primeiro — do Dr. Kerginaldo á contagem dos suffragios em cédulas contendo um só nome sob legenda; o segundo do Dr. Kerginaldo e o primeiro do Dr. Djalma — á applicação

do disposto no art. 44, n. 1, letra "c", das Inst. ás cédulas contendo nome ultrapassando uma linha, e o ultimo do doutor Djalma — ao facto de eleitores de outras secções terem assignado a folha de votação da secção apurada.

Devidamente consideradas as razões dos recorrentes, defendendo o provimento dos alludidos recursos, e a jurisprudência eleitoral, attinente aos casos em apreço:

Resolve o Tribunal, unanimemente e de accordo com o parecer do Dr. Procurador Regional, negar provimento a ditos recursos, para confirmar como confirmam, as decisões recorridas, uma vez que:

I — Relativamente ao primeiro recurso, já está firmado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que "nas cédulas que contém um só nome, além da legenda, apura-se um voto em primeiro turno para o nome contido na cédula e um voto para segundo turno, para toda lista registada sob legenda" — "Boletim Eleitoral" n. 133, de 20 de setembro de 1933;

II — Relativamente ao segundo caso — de que tratam o segundo e o terceiro recurso constantes de fls. á fls. tambem, a respeito, já se pronunciou o Tribunal Superior, decidindo em sessão de 16 de maio de 1933 "que são validas as cédulas cujos nomes de candidatos ultrapassarem uma linha. O que não se permite é mais de um nome de candidato na mesma linha". "Boletim Eleitoral" n. 107, de 24 de junho de 1933.

III — Quanto ao quarto e ultimo recurso — a irregularidade apontada, não é de molde em acarretar a nullidade do pleito, uma vez que mencionado o facto na acta de encerramento de votação, foi devidamente resolvido, afastando, assim, a hypothese de fraude.

Resolve ainda este Tribunal, ajustando ao caso, a jurisprudência acima indicada, mandar contar em segundo turno aos candidatos de nome escripto em cédulas uninominaes legendados — igual votação a que lhes foi computada em primeiro turno.

Natal, 2 de janeiro de 1935. — Benicio Filho, Presidente. — Mathias Maciel Filho, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 18 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.:

No presente processo se contém dois recursos, ambos interpostos de decisões proferidas pela 1ª turma apuradora e referentes a 4ª secção eleitoral do municipio de Lages da 8ª zona.

Quanto ao primeiro allega o recorrente que, na apuração dessa referida secção, verificou-se existir 174 chapas da legenda Partido Popular, para Deputados Federaes e 175, sob a mesma legenda, para Deputados á Assembléa Constituinte do Estado; que todas essas referidas chapas traziam apenas um unico nome, isto é, no 1º caso, o do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros e, no 2º o do Mons. João da Matta Paiva; que a referida turma entendeu que, sendo a chapa de legenda, embora contendo um só nome, deviam, comtudo ser apurados os respectivos votos, assegurando-se ao candidato que ali se continha o suffragio do 1º turno e aos demais, não expressos, porém, devidamente registrados, as vantagens da votação em 2º turno.

No segundo recurso, o recorrente allegou que o Presidente da referida turma deixou de considerar nullas 174 cédulas com o nome do candidato José Augusto Bezerra de Medeiros, escripto em duas linhas, o que contraria o prescripto nas Instruções eleitoraes, art. 44, letra "e".

Isto posto:

Accordão, em Tribunal, quanto ao primeiro recurso, dar ao mesmo, provimento, pora, na conformidade do art. 58, numero 9, do C. E. e jurisprudência adoptada reformando, em parte, a decisão recorrida, mandar que as cédulas em apreço sejam apuradas de modo a assegurar aos nomes, nellas expressos, respectivamente, um voto em 1º turno, e outro em 2º turno a todos os candidatos registrados, inclusive o já votado em 1º.

Em relação, porém, ao 2º recurso, negam provimento e confirmam a decisão da turma, que não contraria, como se tem decidido, o disposto no citado art. 44, letra "e", das referidas Instruções.

Natal, 21 de dezembro de 1934. — Benicio Filho, Presidente. — Horacio Barreto, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 20 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto da decisão do Presidente da 1ª Turma Apuradora que não aceitou a impugnação á contagem de votos em 1º turno, aos candidatos do Partido Popular, Dr. José Augusto Bebera de Medeiros e Mons. João da Matta Paiva e considerando os anteriores julgamentos, no sentido de serem computados, tanto em primeiro como em segundo turno, os votos dados a todos os candidatos registrados embora os seus nomes não constem em conjuncto na cedula; considerando que outra interpretação não occorre dos claros dispositivos do artigo 58, n. 9, do Código Eleitoral. Accordam os Juizes do Tribunal Regional, em negar provimento ao recurso para confirmarem a decisão recorrida.

Sala das Sessões do Tribunal Eleitoral, 26 de dezembro de 1934. — Benício Filho, Presidente. — M. S. M. Dias, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 22 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.:

Durante a apuração da votação da 1ª secção de São Thomé, 9ª zona desta Região, foram interpostos quatro recursos das decisões então proferidas pelo Presidente da respectiva turma apuradora, sendo um — o primeiro — pelo candidato Dr. Francisco Martins Veras, com fundamento no art. 44, numero 1, letra "e" das Instruções para as eleições de 14 de outubro, e os outros tres pelo Dr. Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque, fiscal do candidato Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto, e referentes: um — a contagem dos suffragios em cedulas contendo um só nome, sob legenda; outro á rubrica, em vez da assignatura dos Presidentes das Mesas Receptoras, nas sobrecartas officiaes e o ultimo á falta de assignatura do dito Presidente encerrando a lista especial de votação.

O que tudo devidamente considerado

Resolve, o Tribunal, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Regional, negando provimento a ditos recursos, confirmar as decisões, porque:

I — Relativamente ao recurso do Dr. Francisco Martins Veras, já assentou o Tribunal Superior dando a intelligencia do art. 44 n. 1, letra "e" das Inst. mencionadas, que "são validas as cedulas cujos nomes dos candidatos ultrapassem uma linha. O que não se permite é mais de um nome de candidato na mesma linha". (Bol. Eleit. n. 107, de 24 de junho de 1933).

II — Relativamente ao primeiro recurso do fiscal Dr. Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque decidiu o Tribunal Superior, em sessão de 5 de setembro de 1933, aceitando, no caso, o voto do Ministro Carvalho Mourão, que se deve contar ao candidato registrado sob legenda um voto em segundo turno em cedulas partidarias, ainda que esse candidato tenha sido votado em primeiro turno e seu nome não esteja repetido, por contar a cedula um só nome (Bol. Eleit. n. 131 de 13 de setembro de 1933).

III — Quanto á rubrica em vez da assignatura do presidente da Mesa Receptora, nas sobrecartas officiaes, não tem o Tribunal Superior considerado o facto como pratica merecedora de reparo, e ao invés disso no proprio Tribunal — o Ministro Eduardo Espinola, nas considerações feitas do julgamento do pleito do Maranhão, emprega indifferentemente uma ou outra de ditas palavras, escrevendo assim: "A falta de assignatura ou de rubrica do Presidente é mais grave que a do secretario" (Bol. Eleit. n. 151 de 22 de novembro de 1933).

IV — Relativamente ao ultimo recurso, não tem a falta da assignatura do presidente da Mesa Receptora, escrevendo a folha especial de votação a gravidade que nelle encherça o recorrente, uma vez que se acha tal folha supprida com a rubrica do dito presidente seguidamente á assignatura de cada votante, constante da referida folha, authenticando-a.

Resolve ainda o Tribunal que, mantida a contagem de votos feita pela turma apuradora se conte tambem em favor dos candidatos cujos nomes figuram escriptos nas cedulas uninominaes legendados — a mesma votação que lhes foi computada em segundo turno, como firmou a jurisprudencia supra mencionada.

Natal, 2 de janeiro de 1935. — Benício Filho, Presidente. — Mathias Maciel Filho, Relator.

Accordão no recurso s/n. do Dr. Café Filho (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso intentado pelo candidato a deputado federal João Café Filho do acto do Presidente interino deste Tribunal que não submetteu a sua petição de 1 de janeiro á deliberação do Tribunal, accordam os seus juizes unanimemente em tomar conhecimento do recurso para deliberarem que, nos termos do artigo 23 do Código Eleitoral e 19 n. I do Regimento Interno, somente o Tribunal tem competencia para cumprir e fazer cumprir as decisões e resoluções do Tribunal Superior.

A especie é a seguinte: Do Exmo. Ministro Hermenegildo de Barros recebeu o Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal um telegramma communicando que, de accordo com o Exmo. Ministro da Justiça foi posta á disposição de S. Ex., caso necessario e para cumprimento de h e a força federal aquartellada nesta Capital.

Não tendo porém o Presidente função deliberativa para julgar necessaria ou não a requisição da força federal obvio é declarar que escapa á sua competencia o pedido feito ao Commandante do 21 B. C., conforme communicou em secção de hoje ao Tribunal, notadamente sendo a requisição feita para todos os municipios onde vão ser renovadas as eleições. Tudo volta em torno da concessão de uma ordem de *habeas-corpus* preventivo concedida por este Tribunal, sem autorização de força immediata que ficou para quando houvesse razoavel reclamação dos interessados. Sem que o Superior Tribunal Eleitoral em gráo de recurso reformasse a decisão deste Tribunal ou tivesse a Egregia Corte em pedido originario, determinado providencias que nos termos do § 2º do art. 70 poderiam ser executadas por qualquer autoridade judiciaria por ella designada, e assim sel-o pelo Presidente legalmente. Fora de hypotheses, nenhuma alteração poderia soffrer o *habeas-corpus* concedido por esta Corte Eleitoral. Ademais, se nos afigura que o caso em tela nada mais representa, senão o estampado em o accordão de 31 de agosto de 1934 vide "Boletim Eleitoral" n. 93 de 12 de setembro de 1934.

Habilitado pelo telegramma dirigido ao Sr. Presidente, ficou este Tribunal autorizado para de prompto resolver a respeito da utilização ou não de força federal, — visto ser claro que, ao Presidente a quem escapa até o voto de qualidade, pudesse se tornar órgão deliberativo para julgar da conveniencia da requisição de força e mais principalmente em face do impedimento que o afastou da presidencia do Tribunal apurador das eleições, impedimento este que ainda permanece.

Natal, 2 de fevereiro de 1935. — Antonio Soares, Presidente interino. — M. S. M. Dias, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 28 (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.

Perante a 2ª turma apuradora, o recorrente, Djalma Aranha Marinho, impugnou a apuração da 6ª secção eleitoral de Caicó, da 13ª zona, allegando: que a folha de votação não está encerrada com a assignatura dos mesarios, logo após o lançamento do nome do ultimo eleitor e sim na sua derradeira pagina, ficando, deste modo, em branco as folhas intermediarias; que tal circumstancia, constituindo um caso de falsidade ou fraude determina a nulidade da votação; que existem, da legenda Partido Popular, tres cedulas para deputados federaes com o nome do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, em duas linhas, contrariamente ao disposto no artigo 44, letra e das Instruções; e, finalmente, num "Em tempo", que na folha de votação dos eleitores da secção consta o nome da eleitora Maria Nobrega, sob numero de inscrição 48, apresentando-se, porém, á votação uma eleitora de igual nome com o numero de inscrição 1.557, sendo o seu voto tomado em sobrecarta maior; que na ocasião da apuração, o presidente da turma não ponde prever a impugnação desse voto, porque já tinha confundido a sobrecarta em apreço com as sobrecartas menores, fazendo a respectiva mistura após a extracção da sobrecarta maior, estendendo, por isso, o recorrente a sua impugnação a toda a votação.

Não procedem taes allegações.

A falta de encerramento da folha da votação com as assignaturas dos mesarios, logo após o lançamento do nome do ultimo eleitor, somente póde determinar a nulidade da votação, provando-se que dessa circumstancia resultou uma falsidade ou fraude nessa folha.

No caso em apreço, ficaram entre a assignatura do ultimo eleitor nessa referida folha e o encerramento feito com a assignatura dos mesarios, diversas folhas em branco, não se provando, porém, que tal circumstancia tivesse concorrido para falsidade ou fraude nessa referida folha.

O facto de existirem tres cédulas da legenda "Partido Popular", para deputados federaes, com o nome do Sr. José Augusto Bezerra de Medeiros, em duas linhas, não contraria, como se allega, o disposto no art. 44, letra e das Instruções, conforme tem decidido este Tribunal, unanimemente.

Quanto á ultimo allegação referente ao voto da eleitora Maria Nobrega, verifica-se que, aberta a sobrecarta que não era impugnada, digo a sobrecarta maior que não era impugnada em que se continha a menor com o voto dessa eleitora, o presidente da turma resolveu misturar essa sobrecarta com as menores, deixando o recorrente de nessa occasião, apresentar, como lhe cumpria, a sua impugnação, somente o fazendo quando a sobrecarta já havia sido reunida ás demais dessa especie, o que importa, tendo nisso commettido não poder assim, impugnar mais dito voto.

Isto posto:

Accordam, em Tribunal, despresada a preliminar levantada por occasião do julgamento, negar provimento ao recurso interposto para considerar valida a referida secção eleitoral.

Natal, 22 de dezembro de 1934. — *Benício Filho*, Presidente. — *Horacio Barreto*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 31 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto pelo candidato da "Alliança Social" á Assembléa Constituinte do Estado, Dr. Djalma Aranha Marinho, da decisão do presidente da 2ª turma apuradora que, despresando a sua impugnação á apuração da eleição realizada na 1ª secção de Caicó (13ª Zona), mandou que se procedesse á apuração da referida eleição.

Accordam, em Tribunal, negar provimento ao recurso, porque as allegadas entrelinhas na folha de votação, sem ressalva na acta, são apenas complemento de nomes de alguns eleitores, e a sobrecarta assignada com uma marca de tinta, diferenciando-se das demais sobrecartas, se acarretou violação do sigillo do voto, foi separada das outras, deixando de ser apurada a cédula nella contida.

Natal, 22 de dezembro de 1934. — *Benício Filho*, Presidente. — *Theotônio Freire*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 33 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.

Na autuação do presente processo se contém dois recursos, ambos interpostos na 4ª turma apuradora: o primeiro da decisão que, na 8ª secção de Caicó, da 13ª Zona, mandou contar apenas para o 2º turno, aos candidatos do partido popular do Rio Grande do Norte, á Camara Federal e á Assembléa Constituinte do Estado, respectivamente 185 e 186 cédulas de vez que ditas cédulas mencionam um só nome, além da legenda; e o segundo, da decisão que considerou nulla uma unica cédula encontrada na urna da referida secção, porque o nome do unico candidato que nella figura, está escripto em duas linhas.

Isto posto:

Accordão em Tribunal, na conformidade das decisões já proferidas, em casos identicos, dar provimento aos referidos recursos para, reformando as decisões mencionadas, mandar, quanto ao primeiro recurso, que sejam as ditas cédulas apuradas de modo a assegurar, em cada uma, um voto em 1º turno, para o nome respectivamente expresso e outro, em 2º, para todos os nomes registrados sob a mesma legenda, inclusive o votado em 1º turno; e em relação ao segundo recurso, considerar valida a cédula referida e mandar, assim, apurar os votos ao candidato nella escripto e a todos os da lista registrada, na forma da lei.

Natal, 22 de dezembro de 1934. — *Benício Filho*, Presidente. — *Horacio Barreto*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 38 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.

Dois são os recursos compreendidos no presente processo, interpostos de decisões da primeira turma que mandou apurar a votação da 4ª secção de Curraes Novos, da 15ª Zona.

No primeiro recurso allegou o recorrente, Dr. Djalma Aranha Marinho, que não foram postas dentro das sobrecartas maiores as sobrecartas menores, contendo votos: a) de eleitores cujos nomes estavam truncados e omitidos nas folhas de votação; b) de eleitores de outras secções e de outras zonas que votaram munidos de resalvas; e) de eleitores cujos números de inscrição não combinavam com os existentes na folha de votação.

Em relação ao segundo recurso o dr. Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque allegou que a referida turma apuradora mandou contar 265 cédulas, da legenda Partido Popular, que continham o nome do dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, em duas linhas.

Isto posto:

Accordam, em Tribunal, negar provimento aos referidos recursos, quanto ao 1º porque, como tem decidido o T. S., não annulla a votação o facto de se acharem só nas sobrecartas menores os votos de eleitores cujos nomes estejam truncados ou omitidos, como ainda a circumstancia de votarem eleitores de outras secções sem que as respectivas sobrecartas tenham sido encerradas em outras maiores. (B. E. 124 e 134).

Assim sendo, forçoso é reconhecer que também não annulla a votação o facto de não combinarem os numeros de inscrição com os constantes da folha de votação. Tal circumstancia equivale a serem esses eleitores de outras secções ou zonas, caso em que não constitue nullidade votarem em sobrecartas menores.

Em relação ao 2º, porque, conforme já se tem decidido, não contraria a lei a circumstancia de estar o nome do candidato escripto em duas linhas, sendo assim validas as 265 cédulas referidas.

Natal, 22 de dezembro de 1934. — *Benício Filho*, Presidente. — *Horacio Barreto*, Relator.

Estado do Rio Grande do Norte

Consulta n. 1.924 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

a) Compete ao Presidente do Tribunal Regional nomear effectivamente o Director da Secretaria do Tribunal;

b) a idade minima para a nomeação é a fixada pela lei ordinaria.

Accordão

Vistos etc.

O Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, considerando achar-se vago o logar de Director da respectiva Secretaria consulta sobre: 1º — a quem compete fazer a nomeação effectiva para preenchimento do dito cargo; 2º — se ha alguma exigencia legal sobre a idade minima do candidato, visto a Constituição Federal, no artigo 170 n. 3, só se referir á idade maxima.

Examinando, em primeiro logar, a parte da consulta referente á idade do candidato, verifica-se que, em se tratando de investidura de cargos publicos, mesmo electivo, e com excepção dos da magistratura, ministerio publico e do Senado Federal (artigos 74, 80, 95 § 1º, 104, § 5º e 89), nenhuma exigencia faz a Constituição quanto á idade minima dos candidatos, estabelecendo apenas, no artigo 170, n. 3, a idade maxima de 68 annos, deixando no artigo 168, á lei estatuir outras condições para o exercicio.

Quanto á segunda parte: o novo Codigo Eleitoral, artigo 31, exige a qualidade de bacharel em direito para ser director da Secretaria dos Tribunaes Regionaes tendo o Tribunal Superior incluído no seu novo Regimento Interno, prescribes a ser promulgado um dispositivo no qual estabelece que o Director de sua Secretaria além de bacharel em direito, deverá ter pratica forense de quatro annos ou de servicos na Secretaria.

No referido Regimento incluiu, ainda, o Tribunal Superior entre os actos da competencia do seu Presidente, o de nomear os funcionarios da Secretaria; interpretando de tal modo, como faz a Corte Suprema, cujo Presidente continua por acto exclusivo de sua autoridade, reconhecida por seus eminentes pares, a preencher os cargos vagos da respectiva Secretaria, entendeu este Tribunal Superior que, em se tratando de acto peculiar á função administrativa exercida pelo seu Presi-

mente, dever incluir no seu novo Regimento Interno tal attribuição, aceitando, assim, a interpretação dada pela Corte Suprema ao dispositivo constitucional.

Referindo-se o legislador constituinte, no artigo 67 letra c da Constituição Federal, á competência dos tribunales para fazer as nomeações, seu intuito, evidentemente, foi o de deslocar do Poder Executivo para o Judiciário a faculdade de effectual-as, retirando daquelle a attribuição que era peculiar, em alguns tribunales, como nos eleitoraes, (artigo 17 n. 1), quer do Regimento Interno do Tribunal Superior quer dos Regimentos Internos dos Tribunales Regionaes.

Nestes termos, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder á consulta:

a) que compete ao Presidente do Tribunal Regional nomear effectivamente o director da Secretaria do Tribunal;

b) que a idade minima para a nomeação é a fixada na lei ordinaria.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, faz publico o "accordam" proferido por este Tribunal nos autos da representação 199: — Vistos, etc.: O Tribunal Regional resolve mandar que se proceda na forma do art. 80 da lei n. 48 de 4 de maio de 1935, para o effecto de ser ordenada a exclusão da inscripção n. 1.475 da 6ª zona (antiga), visto já ter o eleitor votado, utilizando-se da inscripção 1.504, da 3ª zona que deve ser mantida. Sala das sessões, 13 de maio de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Castro Nunes*, Relator. — Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal em 4 de junho de 1936. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Rectificação de nome

O Dr. Eduardo de Souza Santos, juiz da 5ª Zona Eleitoral, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e conhecimento tiverem e interessar, possa, que lhe foi dirigida a seguinte petição:

Ilmo. Sr. Dr. juiz eleitoral da 2ª Zona Eleitoral — A abaixo assignada, Margarida Barboza de Lucena, tendo contraído matrimonio, conforme prova com a certidão de casamento annexa á presente petição, requer a V. S. se digne mandar fazer a devida rectificação de seu nome no seu titulo eleitoral, para que possa fazer uso do mesmo quando delle necessitar. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de março de 1936. — *Margarida Barboza de Lucena*. — Estava a firma devidamente reconhecida — Despacho — Sim. 21-3-1936 — *Ary Franco*. — Deferido o pedido de fls., digo, nada ha a deferir, de vez que o pedido de fls. já logrou deferimento, restando agora á requerente juntar aos autos o seu titulo para a devida rectificação. — *Eduardo de Souza Santos*. E para constar expedi o presente edital que será publicado pelo "Boletim Eleitoral" e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital, aos 26 de maio de 1936. — Pelo escrivão, *Annibal Alves Moreira*.

Segunda Circumscripção

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados ou a quem interessar possa que, por ordem do doutor escrivão da 2ª Circumscripção, 5ª Zona Eleitoral, são convidados a comparecer neste Cartorio, dentro de 48 horas, afim de satisfazerem as exigencias dos despachos do M. M. juiz, exarados nos processos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- 3.643. Albino Lindenmayer.
- 3.528. Almir Apolinario de Carvalho.
- 3.688. Alvaro Antonio da Rocha.
- 2.927. Antonio Joaquim de Mattos.
- 3.679. Antonio Macieira Guimarães.
- 3.669. Aroldo da Cunha e Mello.
- 3.713. Bertha Teixeira de Freitas.
- 3.704. Cinira Lobo.
- 3.635. Dalila de Aquino Castro.
- 3.695. Enoi Marinho de Carvalho.
- 3.663. Ernesto Fernandes Cal.
- 3.723. Felisberto Antonio Diniz.
- 3.676. Francisco de Almeida Couto Seixas.
- 3.544. Gilberto Domingues Braga.
- 3.527. Gilda Rocha de Araujo.
- 3.637. João Augusto Barros.
- 3.736. João Laureano Bacchi Naveira.
- 3.525. José Alves Coutinho.
- 3.714. José Cardia.
- 3.685. José Silverio Barbosa Junior.
- 3.521. Laura Brandão.
- 3.537. Lia da Costa.
- 3.535. Luiz Medeira.
- 3.697. Maria Aparecida Saraiva Barbosa.
- 3.712. Maria Margarida Costa.
- 3.698. Mario Marques Barbosa.
- 3.816. Matilde Lutfi Sobreira Cardoso.
- 3.815. Raymundo Sobreira Cardoso.
- 3.529. Ricarda Yolanda Sá de Carvalho.
- 3.636. Romeu de Camargo Simões.
- 3.270. Urbano Francisco Dutra.
- 3.763. Ynáro de Albuquerque Lima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Annibal Alves Moreira*.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 18 DE MAIO DE 1936

2.906. João Fernandes.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 2 DE JUNHO DE 1936

2.985. Alberto Martins da Rocha.

Segunda Circumscripção

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 1936

- 4.874. Aurora da Rocha Ferreira
- 4.875. João Cancio Pereira.

- 4.876. Salvador Ramos.
- 4.877. Angenor Alberto Pinto.
- 4.878. Honório de Azevedo Silva.
- 4.879. Derval Pinto de André.
- 4.880. Casemiro Mathias dos Santos.
- 4.881. Augusto Roger Caussat.
- 4.882. Alvaro de Carvalho Cesario Alvini.
- 4.883. Guilherme Costa Antunes.
- 4.884. Carlos Barcellos.
- 4.885. Sylvestre Soares Nunes
- 4.886. Geraldo Machado.
- 4.887. Haidar Jacob Haidar.
- 4.888. Jack Elias de Deus Feliz.
- 4.889. João Aguiar.
- 4.890. Manoel Israel Ferreira
- 4.891. Miguel Alves da Silva.
- 4.892. Orlando de Oliveira.
- 4.893. Severino Oliveira da Silva.
- 4.894. Waldemar Garcia.
- 4.895. Joab Nunes da Silveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 1936

- 4.896. Dulcenéa de Carvalho.
- 4.897. Oriatan Reis.
- 4.898. Jacques do Valle
- 4.899. Domingos José da Silva.
- 4.900. Zeny da Silveira Torres.
- 4.901. Mario Peixoto Torres.
- 4.902. João Baldo.
- 4.904. José Ferreira de Castro Junior.
- 4.903. Paulo Athayde de Aquino.
- 4.905. Juliano Pirozzi.
- 4.906. Oswaldo Camargo de Queiroz.
- 4.907. João Paulo Horta Lessa Waldeck.
- 4.908. Abel Waldeck Junior.
- 4.909. Dario Francisco de Oliveira Filho.
- 4.910. Luiz Pereira.
- 4.911. Cesar Braga de Pinho Branco.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE MAIO DE 1936

- 4.912. Milton Coelho de Oliveira.
- 4.913. João dos Santos Fonseca.
- 4.914. Jurandyr Alves da Silva.
- 4.915. Ceslan Francisco dos Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE JUNHO DE 1936

- 4.916. Aristides Placido Teixeira.
- 4.917. Claudionor Rodrigues.
- 4.918. Francisco Laurindo dos Santos.
- 4.919. Joaquim Rodrigues de Souza.
- 4.920. Maria Catharina Gil Ramon Vianna.
- 4.921. Tancredo Teixeira Lopes.
- 4.922. Vicente Melloni.
- 4.923. Georgina Iná Lessa da Silva Tavares.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JUNHO DE 1936

- 4.924. José Joventino de Lorena.
- 4.925. Jorge Ribeiro da Cruz.
- 4.926. Jayme Pereira Martins.
- 4.927. Edina da Silva.
- 4.928. Arthur Nicolau Lopes.
- 4.929. José de Oliveira.
- 4.930. Benedicto Patricio dos Santos.
- 4.931. Miguel de Oliveira Maia.
- 4.932. Alzira de Carvalho Nascimento.
- 4.933. Antonio Geraldo Passos.
- 4.934. Antonio Santos de Almeida.
- 4.935. Eugenia Martins Ventura.
- 4.936. Mario de Oliveira.
- 4.937. Moacyr Gonçalves Miranda.
- 4.938. Odette Monteiro Rerreira.
- 4.939. Roberto Martins de Freitas
- 4.940. Rubem Costa.
- 4.941. Nicio Fernandes da Costa.
- 4.942. Anna Nunes Soares.
- 4.943. Ernesto do Amaral.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 1936

- 4.944. José Gomes da Silva.
- 4.945. Theodomira Alves de Souza.
- 4.946. Goema Castro Duarte de Oliveira.

- 4.947. Marianna de Barros Couto.
- 4.948. Acreano Francisco da Silveira.
- 4.949. Carlos Vieira Lima Filho.
- 4.950. Fernandes Simões Fonseca.
- 4.951. Cecília dos Santos Silva.
- 4.952. Manoel Gonaçves da Silva.
- 4.953. Maria Helena Belfort Vieira.
- 4.954. Wilhelm Baumgästner.
- 4.955. Joaquim Gorges.
- 4.956. João Olavo Pezzoli Braga.
- 4.957. Walter Suppo.
- 4.958. Manoel Amadeu Martins.
- 4.959. Diva de Almeida Cardoso.
- 4.960. Arthur Hyppolito da Silva.
- 4.961. Antonio Xavier de Barros.
- 4.962. Fernando Comado do Valle.
- 4.963. Nadir Alvarenga.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 2 DE JUNHO DE 1936

- 4.933. Affonso de Magalhães Junior.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Ganda

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 1936

- 2.706. Ivette Costa Soido.
- 2.707. Waldemar de Araujo Varone.
- 2.708. Francisco da Silva Medeiros.
- 2.709. Joaquim Mendes Ramos.
- 2.710. Almerinda Belmira Gomes.
- 2.711. Paulo Benjamin de Oliveira.
- 2.712. Deobral Machado.
- 2.713. Mauro de Almeida Rego.
- 2.714. Wolney Teixeira Lessa.
- 2.715. Helena Celestino Carneiro.
- 2.716. Roberto Gomes.
- 2.717. Ary Ferreira.
- 2.718. Geraldo André.
- 2.719. Fernando dos Santos.
- 2.720. Ramiro de Souza Carvalho.
- 2.721. Estevão Manoel Ferreira.
- 2.722. Sostenes Pereira Duarte Silva.
- 2.723. Antonio Rodrigues Teixeira.
- 2.724. José Esteves Pinto de Almeida.
- 2.725. Icléa Pereira.
- 2.726. Luiz Pinheiro Barbosa.
- 2.727. Odette Pereira de Oliveira.
- 2.728. Antonio da Silva.
- 2.729. Manoel Baptista da Silva.
- 2.730. Theodofredo Girão.
- 2.731. Eulina Damon Cordeiro.
- 2.732. Avelino Veiga de Sá.
- 2.733. Nair Corrêa Leite.
- 2.734. Lucio Brasil Junior.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 1936

- 2.735. Alexandre da Silva Azevedo Filho.
- 2.736. Francisco Pinheiro Carvalhaes.
- 2.737. Alcebiades Rodrigues Fernandes Martins.
- 2.738. Waldemar Cuba.
- 2.739. Benedicto Nunes.
- 2.740. Clara Mirancos.
- 2.741. Horacio Guimarães.
- 2.742. Lydia Pucciarelli Kronig.
- 2.743. Jacy Cecilio Carneiro de Almeida.
- 2.744. Evilasio Dionísio de Paula.
- 2.745. João de Freitas Rodrigues.
- 2.746. Moacyr Tavares dos Santos.
- 2.747. Maximino Gonçalves Fontes.
- 2.748. Amaro Alves.
- 2.749. José Raymundo de Miranda Machado.
- 2.750. Jacob de Sá Ferreira.
- 2.751. Euclydes Simões Cardoso.
- 2.752. Nilla Castro de Oliveira.

Terceira Circumscrição

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 1936

- 8.674. Francisco Garcia.
- 8.675. Francisco Xavier Goulart.
- 8.676. Franquolino Paes de Andrade.
- 8.677. Geraldo Varella.
- 8.678. Germano Equiry.
- 8.679. Georgino Pereira da Silva.
- 8.680. Henrique de Moraes.
- 8.681. Helena Cardoso Pereira.
- 8.682. José de Almeida Rocha.
- 8.683. José Lopes da Cruz.
- 8.684. João Fabricio Baião.
- 8.685. João Baptista Ferreira.
- 8.686. João Crescencio da Silva Maciel.
- 8.687. Joaquim Dutra de Silveira.
- 8.688. Joaquim da Silva.
- 8.689. Julio Ramos da Silva.
- 8.690. Jorge Alves Silva.
- 8.691. Jupiter Tavares.
- 8.692. Jayme Alves Coelho.
- 8.693. Julio de Araujo.
- 8.694. Jurema Monteiro dos Reis.
- 8.695. Laura de Azevedo Barros.
- 8.696. Luiz Francisco da Silva.
- 8.697. Luiz Fernandes Lima.
- 8.698. Luiz José de Oliveira.
- 8.699. Luiz Ozorio Teixeira.
- 8.700. Laura Ossinsky de Aguiar.
- 8.701. Manoel Maritns.
- 8.702. Manoel Barbosa Cavalcante.
- 8.703. Mancel Rodrigues.
- 8.704. Manoel Thomaz Fonseca.
- 8.705. Maria Candida Sampaio.
- 8.706. Mario da Silva Santos.
- 8.707. Nilo Ferreira da Silva Santos.
- 8.708. Nilo das Neves Goulart.
- 8.709. Nestor José de Souza.
- 8.710. Oswaldo Fermindo dos Santos.
- 8.711. Oswaldo Pereira Dorna.
- 8.712. Paulo Ubaldino dos Santos.
- 8.713. Partollina Portella Gonçalves.
- 8.714. Pedro Borges da Costa.
- 8.715. Rozaberto Oliveira.
- 8.716. Roberto da Fonseca Carmo.
- 8.717. Rubem Flamão.
- 8.718. Raphael Ribeiro.
- 8.719. Raul Requena.
- 8.720. Sebastião Borges.
- 8.722. Silvio Pinto Thomaz.
- 8.721. Sebastião Candido da Silva.
- 8.723. Urbano da Cruz.
- 8.724. Wilson Cesar dos Santos.
- 8.725. Waldyr Figueira Ornellas.
- 8.726. Climerico Soler de Barros.
- 8.727. Celeste Barbosa.
- 8.728. Idalina Sá.
- 8.729. Odette Ferreira Mendes.
- 8.730. Olga Pastura da Silva.
- 8.731. Wilson Corrêa de Moura.
- 8.732. Darcy Baptista da Rosa.
- 8.733. Edith Kloy de Lacerda.
- 8.734. Edelvina Guimarães de Souza.
- 8.735. José Marin.
- 8.736. José Martins Pinto.
- 8.737. Maria Pereira Amaral.
- 8.738. Othon Pereira Lopes.
- 8.739. Pedro Arnaldo Dias.
- 8.740. Raphael Armando.
- 8.741. Sylvio Marcolino Andrade.
- 8.742. Zulina Brito Peres.
- 8.743. Armando Ribeiro da Silva.
- 8.744. Agenor Huehe Vieira.
- 8.745. Darcy Cantuaria Medronho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 1936

- 8.746. Edgard Newton Lopes.
- 8.747. Geraldo Braga Leal.
- 8.748. Linther Gonçalves Martins.
- 8.749. Mario Augusto Pereira do Carmo.
- 8.750. Manoel Claudio dos Santos.
- 8.751. Octacilio Ennes.
- 8.752. Sebastião França Lopes.
- 8.753. Wilson Machado de Oliveira.
- 8.754. Alfredo Pinto de Barros.
- 8.755. Octavio de Oliveira.
- 8.756. Emilio Schirmer de Mello.
- 8.757. Manoel Gonçalves Senna.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos :

CARLOS SOARES DA SILVA (4.320), filho de José Soares da Silva e de Paulina da Silva, nascido a 30 de maio de 1909, em São João de Merity, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 70.)

ACYRESIO PIRES EYER (4.321), filho de Alvaro Miguel Eyer e de Elma Pires Eyer, nascido a 28 de julho de 1908, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

ADALBERT SILVA (4.322), filho de Bernardino Pereira da Silva e de Maria Gomes da Silva, nascido a 16 de novembro de 1906, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, commercario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

MANOEL ANDRE' LEITE (4.323), filho de Manoel André e de Thereza Maria de Jesus, nascido a 7 de setembro de 1879, em Sant'Anna de Ipanema (Estado de Alagoas), trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 37, n. 30.805.)

MANOEL FERREIRA DA CUNHA (4.324), filho de Victor Ferreira da Cunha e de Amelia Ferreira da Cunha, nascido a 25 de dezembro de 1889, em Queluz, Estado de Minas Geraes, commercario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.937.)

ARGEMIRO WASHINGTON SENNA CAMPOS, (4.325), filho de Manoel Roberto Senna Campos e de Maria Antonia Senna Campos, nascido a 28 de junho de 1888, no Districto Federal, trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 49.)

JORGE NEVES DE MORAES (4.326), filho de Antonio Fernando de Moraes e de Marietta Neves de Moraes, nascido a 14 de março de 1915, no Districto Federal, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 24, numero 2.341.)

RODRIGO DA SILVA AMARAL (4.327), filho de Thereza de Jesus, nascido a 27 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.789.)

ZACARIAS DE MIRANDA (4.328), filho de Lafayette Joaquim de Miranda e de Leocadia Maria da Conceição, nascido a 26 de outubro de 1910, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, pescador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia.)

WALDEMAR DOS SANTOS MARTINS (4.329), filho de Miguel dos Santos Martins e de Rosa Fernandes, nascido a 30 de maio de 1917, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, número 2.770.)

CARLOS STEIM (4.330), filho de Alberto Steim e de Augusta Steim, nascido a 31 de agosto de 1895, em Itajahy, Estado de Santa Catharina, machinista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 70, n. 28.245.)

EDMUNDO DA ROCHA PEREIRA (4.331), filho de Manoel Augusto Pereira e de Elvira da Rocha Pereira, nascido a 27 de fevereiro de 1890, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 2.254.)

OCTAVIO PACHECO DE AZEVEDO (4.332), filho de Trajano Pacheco de Azevedo e de Odette Barbosa de Azevedo, nascido a 19 de abril de 1904, no Distrito Federal, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 800.)

MAURICIO DA SILVA (4.333), filho de Geralda Fausto da Conceição, nascido a 29 de abril de 1917, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 56, n. 2.973.)

MORVAN CELIO VIEIRA (4.334), filho de José Pires Vieira e de Leonor Schnaider-Vieira, nascido a 3 de junho de 1917, em Itajahy, Estado de Santa Catharina, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.866.)

ELIAS CHADE ZARUR (4.335), filho de Chade Jorge e de Helena Elias, nascido a 20 de setembro de 1917, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.790.)

RUBENS DE ALMEIDA (4.336), filho de Alfredo de Mello Almeida e de Candida Couto de Almeida, nascido a 14 de abril de 1918, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 56, n. 2.968.)

JURACY DE MATTOS NOVAES (4.337), filho de Basilio Pinto da Silva Novaes e de Carolina Isabel de Mattos Novaes, nascido a 1 de março de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 442, n. 1.445.)

MAURICIO DE MIRANDA FORTES (4.338), filho de Domingos José da Silva Fortes Filho e de Maria Dulce de Miranda Fortes, nascido a 7 de novembro de 1915, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.945.)

MILTON SANT'ANNA (4.339), filho de João Baptista Sant'Anna e de Maria Amelia Sant'Anna, nascido a 19 de maio de 1917, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.857.)

CLIO ALVES DA COSTA (4.340), filho de Alexandre Costa e de Ida Alves Costa, nascido a 20 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.957.)

CYRA BERTHOUX DA SILVA (4.341), filha de Gustavo Edmundo Berthoux e de Carolina Candida da Fonseca, nascida a 5 de agosto de 1904, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal

pal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 47, número 2.719.)

ANNA BRANDO MORAND (4.342), filha de Pedro Brando e de Eugenia Curvelo Brando, nascida a 29 de outubro de 1891, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 36, n. 2.561.)

MAURICIO MORAND (4.343), filho de Ernest Albert Morand e de Emilia Mathilde Griffond, nascido a 22 de novembro de 1884, em Genebra, Suissa, engenheiro civil, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.730.)

MARIA LUIZA MORAND (4.344), filha de Mauricio Morand e de Anna Brando Morand, nascida a 26 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 36, n. 2.560.)

AUGUSTA TAVARES AFFONSO ALVES (4.345), filha de Antonio Maria Tavares e de Maria Cecilia Tavares, nascida a 2 de fevereiro de 1908, em Santos, Estado de S. Paulo, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.951.)

JOAQUIM AFFONSO ALVES (4.346), filho de José Joaquim Affonso e de Maria da Conceição, nascido a 19 de julho de 1902, em Santos, Estado de S. Paulo, guarda-livros, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.950.)

DURVAL BASTOS DE MENEZES (4.347), filho de Rodolpho de Figueiredo Menezes e de Benvidinha Pinheiro Bastos de Menezes, nascido a 29 de abril de 1909, em Nazareth, Estado da Bahia, advogado, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.969.)

JOSE PINTO RIBEIRO NETTO (4.348), filho de Adolpho Pinto Ribeiro e de Maria Carlota da Motta Lobo Ribeiro, nascido a 8 de dezembro de 1903, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.949.)

ANTONIO THOMAZ DE LUNA FREIRE (4.349), filho de Adelinio Antonio de Luna Freire e de Creuza Pinto de Albuquerque de Luna Freire, nascido a 11 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.952.)

SYLVIO ATHAYDE SILVA (4.350), filho de Silvestre Alves da Silva e de Maria Alice Athayde Silva, nascido a 14 de outubro de 1914, em Bello Horizonte, Estado de Minas Gerais, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.708.)

HERCULANO GABRIEL PENNA (4.351), filho de Herculanio Vieira Penna e de Maria Angela Penna, nascido a 28 de julho de 1912, em Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.959.)

LINCOLN CARLOS TEIXEIRA (4.352), filho de Carlos Horacio Teixeira e de Maria Luiza Teixeira, nascido em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 954.)

Distrito Federal, aos 8 de junho de 1936. — Pelo escrivão, Maria Zalmar.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Car-

torio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

RINO CARLOS NENBARTH (5.457), filho de Carlôs Henrique Nenbarth e de Julia Iozett, nascido a 19 de agosto de 1900, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.840.)

TIBURCIO AFFONSO TEIXEIRA (5.458), filho de Antonio Affonso Teixeira e de Anna Candida de Avila, nascido a 12 de dezembro de 1911, em Araxá, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.757.)

IRENE ALVES PRATA (5.459), filha de Carlos José Alves e de Julieta Fernandes Alves, nascida a 20 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.10.)

JORGE PEREIRA GOMES (5.460), filho de Francisco Pereira Gomes e de Jovita Pereira Gomes, nascido a 19 de março de 1903, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.934.)

CLEO ARAGON (5.461), filho de Carlos Victor Aragon e de Dejanira Gonçalves Aragon, nascido a 7 de fevereiro de 1918, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.122.)

Distrito Federal, aos 6 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

LUCIDIO MADEIRA CARVALHO (3.175), filho de Godofredo Carvalho e de Lucia Madeira Carvalho, nascido a 22 de abril de 1909, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, n. 8.166, 2ª Zona.)

JOSE ALVES PEREIRA (3.176), filho de Balduino Augusto da Silva e de Carolina Manoela Pereira, nascido a 7 de setembro de 1906, em Cisneiros, Palma, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.514, 4ª Zona.)

GESSE INOJOSA DE ALBUQUERQUE ANDRADE (3.177), filho de João Inojosa de Albuquerque Andrade e de Nympha de Albuquerque Andrade, nascido a 12 de março de 1914, em S. Vicente, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 28, numero 2.599, 4ª Zona.)

JOÃO GERALDO FLORESTA DE TAVARES CAVALCANTI (3.178), filho de João Tavares de Mello Cavalcanti e de Alcina Floresta de Miranda Tavares, nascido a 11 de maio de 1913, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.933, 4ª Zona.)

ARTHUR CICERO TAVARES (3.179), filho de Arthur Tavares e de Regina Pasqualine Tavares, nascido a 26 de abril de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.325, 4ª Zona.)

EDUARDO FLORIANO DE LEMOS FILHO (3.180), filho de Eduardo Floriano de Lemos e de Zelia de Lemos, nascido a 1 de maio de 1912, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.343, 4ª Zona.)

ANTONIO ALVES PINHEIRO (3.181), filho de Alfredo Alves Pinheiro e de Joanna Alves Pinheiro, nascido a 19 de abril de 1900, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 3.183, 4ª Zona.)

MERIDIO RIBEIRO DE ANDRADE (3.182), filho de Achilles Ribeiro de Andrade e de Luiza Catharina da Conceição, nascido a 29 de março de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.002, 4ª Zona.)

RAUL ROMAGUERA (3.183), filho de Alfredo Romaguera e de Angelina Amarante Romaguera, nascido a 16 de abril de 1902, no Distrito Federal, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.296, 4ª Zona.)

BRIGIDA MONTEIRO LANDIM (3.184), filha de José Maria Monteiro e de Christina Maria da Conceição, nascida a 12 de junho de 1896, em Juiz de Fôra, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.037, 4ª Zona.)

PEDRO MASSENA (3.185), filho de Vicente Massena e de Maria da Conceição, nascido a 22 de abril de 1889, no Estado de Pernambuco, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Transferencia de Campo Grande, Estado de Matto Grosso, para ilha do Governador.)

LUIZ SILVEIRA (3.186), filho de João Cardoso Silveira e de Judith de Souza Moreira, nascido a 26 de junho de 1915, no Distrito Federal, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.519, 4ª Zona.)

ALVARO SILVA DE MACENA (3.187), filho de Erdina Elias de Souza, nascido a 15 de março de 1913, em São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.513, 4ª Zona.)

GIL MOREIRA DA CUNHA (3.188), filho de Theophilo Vieira da Cunha e de Julia Moreira da Cunha, nascido a 20 de dezembro de 1906, em Rio Novo, Estado do Espirito Santo, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 3.400, 4ª Zona.)

HYGINO BOAVENTURA ARMANDO (3.189), filho de Antonio Armando da Cruz e de Rita Joaquina Armando, nascido a 14 de junho de 1900, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Transferencia de Juiz de Fôra, 59 Zona, Estado de Minas Geraes, para ilha do Governador.)

JOSE ALEXANDRE DE SOUZA (3.190), filho de Eduardo Alexandre de Souza e de Josepha Maria da Conceição, nascido a 6 de setembro de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.347, 4ª Zona.)

ASSAD NASSER (3.191), filho de Said Nasser e de Maria Nasser, nascido a 1 de janeiro de 1904, na Syria, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.334, 4ª Zona.)

JOÃO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (3.192), filho de Militão Gil de Oliveira e de Catharina Gil de Oliveira, nascido a 24 de junho de 1890, no Estado do Pará, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.369, 4ª Zona.)

BASILICIO BOMFIM (3.193), filho de Glycerio Bomfim e de Marianna Bomfim, nascido a 15 de novembro de 1890, em Pejuca, Estado da Bahia, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 3.404, 4ª Zona.)

Districto Federal, aos 8 de junho de 1936. — O escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

raço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por Cartorio e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

SYLVIO DE ALMEIDA CUNHA (3.774), filho de Sylvio Moreira da Cunha e de Ottilia Almeida da Cunha, nascido a 14 de dezembro de 1915, em São Matheus, Estado do Espirito Santo, residente á rua Junlio Ottoni n. 10, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.647.)

MOACYR DE SIQUEIRA (3.772), filho de Pacifico José de Siqueira e de Francisca Rodrigues, nascido a 15 de novembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Aurea n. 70, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.558.)

AFFONSO IGLESIAS SOUTO GOMES (3.773), filho de Santhiago Souto Gomes e de Candida Iglesias Geraldês, nascido a 16 de setembro de 1917, no Districto Fedral, residente á rua Monte Alegre n. 56, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.836.)

EMYGDIO VÉRAS NETTO (3.774), filho de Joaquim Campos Vêras e de Florida Medeiros Vêras, nascido a 8 de dezembro de 1914, em Parnahyba, Estado do Piahy, residente á rua Paula Mattos n. 168, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.226.)

BENEDICTO VALENTINO DA SILVA (3.775), filho de Leontina Francisca da Conceição, nascido a 20 de novembro de 1910, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Lapa n. 96, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.676.)

MIGUEL ELIAS DE AZEVEDO (3.776), filho de José Elias de Azevedo e de Severina da Silva Azevedo, nascido a 28 de outubro de 1904, em Gravata, Estado de Pernambuco, residente á rua Barão de Guaratiba n. 54, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 2.428.)

THEREZA MARTINS (3.777), filha de José Antonio Martins e de Anna Farias Martins, nascida a 7 de março de 1896, em Itaborahy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Aurea n. 66, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.793.)

ANTONIO MARTINS (3.778), filho de Porphiro Antonio Martins de Queiroz e de Odette Maria Franco, nascido a 24 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Occidental n. 164, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.661.)

MOACYR DE CARVALHO (3.779), filho de Augusto Hortense de Carvalho, nascido a 28 de dezembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Augusta n. 35, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.941.)

OSCAR RODRIGUES (3.780), filho de Alfredo Pinto de Carvalho e de Olympia Rodrigues, nascido a 27 de março de 1911, no Districto Federal, residente á Ladeira do Castro n. 209, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 2.389.)

WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA (3.781), filho de Reynaldo de Oliveira e de Eduarda Fernandes, nascido a 10 de março de 1914, em Diamantina, Estado de Minas Geraes, residente á rua Occidental n. 74, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.617.)

ROMEU ALVES PINTO (3.782), filho de Pedro José Filho e de Lucinda Alves, nascido a 18 de julho de 1912, em Limoeiro do Norte, Estado de Pernambuco, residente á rua Progresso n. 3, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

SEVERINO DA CUNHA FILHO (3.783), filho de José Maria da Cunha e de Josephina Philomena da Cunha, nascido a 2 de maio de 1898, em Alagôa Grande, Parahyba do Norte, residente á rua Marquez de Abrantes, n. 160, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Transferencia.)

JOSE DA ROCHA LOPES FILHO (3.784), filho de José da Rocha Lopes e de Augusta Maria Nunes, nascido a 8 de abril de 1913, no Districto Federal, residente á rua FONSECA n. 17, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.907.)

CECILIA BENGEL (3.785), filho de Rudolf Bengel e de Catharina Bengel, nascido a 31 de dezembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Felicio dos Santos n. 60, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação numero 3.650.)

CLOVIS ORLANDO DE ALMEIDA CHAGAS (3.786), filho de Durval Chagas e de Maria Francisca de Almeida Chagas, nascido a 2 de junho de 1916, em Cachoeira, Estado da Bahia, residente á rua Bento Lisboa, n. 80, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

ADOLPHO LEWIN (3.787), filho de Julio Lewin e de Dorá Berman, nascido a 20 de agosto de 1906, na Argentina (Naturalizado), residente á rua Paysandú n. 80, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.007.)

WANDA DE ABREU RIERA (3.788), filha de Agostinho Riera e de Umbelina de Abreu Riera, nascida a 9 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Monte Alegre n. 62, funcionaria municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 2.848.)

ANTONIO ALVES VIANNA SA' (3.789), filho de Antonio Alves da Silva e Sá e de Maria Francisca Vianna de Sá, nascido a 27 de março de 1885, no Districto Federal, residente á rua Tavares Bastos ns. 21 e 33, official reformado da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação numero 3.746.)

MARIA LUIZA JORGE (3.790), filha de Luizetti Luigi e de Isolina Luizetti, nascida a 12 de outubro de 1901, em Queluz, Estado de São Paulo, residente á rua Occidental n. 333, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação numero 3.993.)

MANOEL GIORGIO (3.791), filho de Francisco Giorgio e de Maria Alves Nobrega, nascido a 29 de janeiro de 1896, no Districto Federal, residente á rua Occidental n. 150, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.839.)

ARCHIMEDES PAES BARRETO (3.792), filho de Arthur Paes Barretto e de Maria Luiza Bastos Barretto, nascido a 4 de agosto de 1909, em São Christovam, Estado de Sergipe, residente á rua Santa Thereza n. 25, funcionario publico federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

RAUL TAVARES FERREIRA (3.793), filho de Alfredo Tavares Ferreira e de Etelvina Lima Ferreira, nascido a 26 de Fevereiro de 1908, no Districto Federal, residente á rua da Gloria n. 64, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.997.)

JOAQUIM MURILO SILVEIRA (3.794), filho de Isaias Domingos da Silveira e de Maria Amelia da Silveira, nascido

- a 8 de agosto de 1911, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua Castro n. 200, advogado, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.957.)
- ODOALDO MARTINS BASTOS** (3.795), filho de João Martins Bastos e de Delminda de Oliveira Bastos, nascido a 11 de dezembro de 1907, em Cataguazes, Estado de Minas, residente á rua Aurea n. 40, alfaiate, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- JOAO DE MEDEIROS VAZ** (3.796), filho de Antonio Medeiros Vaz e de Eduvirens Medeiros Vaz, nascido a 15 de agosto de 1901, em Manhuassú, Estado de Minas Geraes, residente á Ladeira Santa Thereza n. 113, barbeiro, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- ALCIDES MAIA** (3.797), filho de José Eduardo Maia e de Anna Constantino Maia, nascido a 17 de julho de 1914, em Corumbá, Estado do Matto Grosso, residente á rua do Cunha n. 128, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.999.)
- CUSTODIO SOBRAL MARTINS DE ALMEIDA** (3.798), filho de Custodio Gregorio Martins de Almeida e de Beatriz Guimarães Sobral de Almeida, nascido a 19 de janeiro, de 1917, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á Ladeira de Santa Thereza n. 144, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 2.913.)
- IRACEMA DA CUNHA RIBAS** (3.799), filho de Joaquim da Cunha Ribas e de Felicidade de Oliveira Ribas, nascido a 13 de novembro de 1905, no Districto Federal, residente á rua das Laranjeiras n. 118, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.985.)
- ERNESTINA GARITANO BASTOS** (3.800), filha de Francisco Garitano e de Maria Mathilde de Mello, nascida a 4 de abril de 1894, no Districto Federal, residente á rua Corréa de Sá n. 3, domestica, viuva, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 4.065.)
- DOMINGOS MAIMONE** (3.801), filho de João Maimone e de Ignez de Assis Padilha, nascido a 17 de maio de 1887, em Pão d'alho, Estado de Pernambuco, residente á rua do Cattete n. 144, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.986.)
- RAYMUNDO BEZERRA CAVALCANTI** (3.802), filho de José Bezerra Cavalcante e de Catharina Bezerra Cavalcante, nascido a 14 de agosto de 1913, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Santo Alfredo n. 27, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- ANNIBAL DE SOUZA** (3.803), filho de Lina de Souza, nascido a 23 de março de 1918, no Districto Federal, residente á rua Aurea n. 30, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 4.015.)
- JOSE ALVES PEQUENO** (3.804), filho de Francisco Alves Pequeno e de Maria Pedro de Araujo, nascido a 11 de fevereiro de 1906, em Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Occidente n. 30, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.927.)
- FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA** (3.805), filho de Antonio José de Oliveira e de Anna da Soledade, nascido a 30 de março de 1912, no Districto Federal, residente á rua Andrade Pertence n. 123, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 2.695.)
- MANOEL HUMBERTO CARNEIRO DA CUNHA** (3.806), filho de Graciano Xavier Carneiro da Cunha e de Maria Etelvina Carneiro da Cunha, nascido a 20 de agosto de 1893, em Traipú, Estado de Alagoas, residente á rua Augusta n. 46, advogado, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- GUMERCINDO ANTONIO DE SA** (3.807), filho de Feliciano Antonio de Sá e de Francisca Maria de Souza, nascido a 7 de outubro de 1910, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Magalhães n. 11, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- NAPOLEAO BARBOSA LIMA** (3.808), filho de João Barbosa e de Josepha Gomes de Souza Lima, nascido a 24 de outubro de 1908, em Floresta, Estado de Pernambuco, residente á rua Monte Alegre n. 204, musico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (N. 3.576.)
- CLETO ROMERO VIANNA** (3.809), filho de José Augusto de Azevedo Vianna e de Maria José Romero Vianna, nascido a 24 de janeiro de 1918, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, residente á rua Mauá n. 8, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 4.010.)
- GREUSA PEIXOTO** (3.810), filha de Juli oCavalcante Peixoto e de Guiomar Bastos de Miranda, nascida a 15 de agosto de 1908, no Estado de Pernambuco, residente á rua das Laranjeiras n. 180, enfermeira, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (N. 3.983.)
- OSWALDO MORESCHE** (3.811), filho de Paulo de Souza Moresche e de Maria Cecilia da Cruz Moresche, nascido a 30 de março de 1910, no Districto Federal, residente á rua Mauá n. 8, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.963.)
- NILO CHASSIM DE ABREU** (3.812), filho de Felipe de Abreu e de Minelvina Pires de Abreu, nascido a 11 de novembro de 1912, em Santo Antonio de Manhuassú, Estado de Minas Geraes, residente á rua Augusta n. 31, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.952.)
- ZILAH HOLSBACH DE ANDRADE** (3.813), filha de Henrique Holzbach e de Maria José Flores de Oliveira, nascida a 24 de maio de 1914, em Ponta Porá, Estado de Matto Grosso, residente á rua do Cattete n. 204, commercio, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.984.)
- JOAQUIM CORREIA MARQUES FILHO** (3.814), filho de Joaquim Corrêa Marques e de Maria Francisca da Costa Torres Marques, nascido a 4 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Pedro Americo n. 24, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 5.443.)
- RAYMUNDO SOBREIRA CARDOSO** (3.815), filho de Sebastião Ayres Cardoso e de Firmina Sobreira Cardoso, nascido a 14 de abril de 1908, em Flores, Estado do Maranhão, residente á rua Mario Portella n. 86, funcionario bancario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.750.)
- MATHILDE LUTFI SOBREIRA CARDOSO** (3.816), filha de Nagib Lutfi e de Izabel Lutfi, nascida a 26 de setembro de 1910, em São Luiz, Estado do Maranhão, residente á rua Mario Portella n. 86, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.816.)
- JOSE PEREIRA DA SILVA** (3.817), filho de Manoel Pereira da Silva e de Luiza Pereira da Silva, nascido a 4 de junho de 1903, em Portugal (naturalizado), residente á rua Cardoso Junior n. 16, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.962.)
- SEBASTIAO VALENTE** (3.818), filho de Manoel Valente e de Adelina Pinto Valente, nascido a 21 de janeiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Corrêa Dutra numero 82, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.723.)
- ODORICO BARBOSA DELGADO** (3.819), filho de Benjamin Bezerra Dias e de Maria Mercedes de Prazeres, nascido a 4 de fevereiro de 1910, em Matta Grande, Estado de Alagoas, residente á rua Aurea n. 38, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- JOSE DE SOUZA NEVES** (3.820), filho de Manoel José das Neves e de Laura de Souza Neves, nascido a 28 de julho de 1911, no Districto Federal, residente á rua do Cattete n. 300, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 4.031.)

HUGO DE ANDRADE BRAGA (3.824), filho de Ernesto de Andrade Braga e de Maria José da Costa Ferreira Braga, nascido a 28 de julho de 1911, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, residente á rua Monte Alegre n. 283, cirurgião-dentista, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.970.)

PAULINA DRIEUX BORGES (3.822), filha de Goldfarb Moises Mardche e de Jeanne Drieux, nascida a 14 de julho de 1895, no Districto Federal, residente á rua Aurea numero 30, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação numero 4.041.)

LEONOR SALGUEIRO (3.823), filha de Antonio Alves Salgueiro e de Honorina de Mattos Salgueiro, nascida a 3 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Machado de Assis n. 5, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação n. 3.752.)

UMBELINA LUZ COELHO (3.824), filha de Francisco Luz e de Maria do Carmo Luz, nascida a 22 de novembro de 1887, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Noret, residente á rua Augusta n. 37, domestica, viúva, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.945.)

IRACY DE CARVALHO SARAMAGO (3.825), filha de Virgilio Walfredo de Carvalho e de Francisca Luz de Carvalho, nascida a 9 de março de 1910, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Augusta n. 37, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.956.)

MARIA NUNES DE AZEVEDO (3.826), filha de Silvino Nunes de Mello e de Maria da Gloria de Jesus, nascida a 11 de junho de 1901, em Aracaju, Estado de Sergipe, residente á rua Aprazivel n. 200, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 4.046.)

MARIA ANTONIETTA DE SIMAS REGO (3.827), filha de Guilhermino Carlos de Simas e de Leonor Amelia de Carvalho Simas, nascida a 6 de março de 1887, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á Praia do Flamengo n. 100, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.827.)

HILDA BAILONGUE (3.828), filha de Remy Bailongue e de Gabriella Pelote Bailongue, nascida a 30 de março de 1904, no Districto Federal, residente á rua da Gloria numero 82, commerciar, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.954.)

HELIO DE CARVALHO TEIXEIRA (3.829), filho de Amaro Joaquim Teixeira e de Gemina de Carvalho Teixeira, nascido a 31 de agosto de 1915, em Venancio Ayres, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua das Laranjeiras n. 36, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação numero 4.053.)

JOSEMAR FARIA OLIVEIRA (3.830), filho de José Faria de Oliveira e de Maria Coutinho Faria Oliveira, nascido a 5 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua do Cunha n. 50, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.994.)

SEBASTIAO ALVES BARRETO (3.831), filho de José Alves Barreto e de Capitulina Maria de Oliveira, nascido a 23 de novembro de 1908, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Idalina n. 174, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 3.953.)

JULIO SALME (3.832), filho de Herminio Salme e de Herminia Salme, nascido a 5 de março de 1901, em Campinas, Estado de São Paulo, residente á rua Mauá n. 8, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 4.142.)

NEY FREIRE DE OLIVEIRA (3.833), filho de João Galvão de Oliveira e de Maria Freire de Oliveira, nascido a 1 de março de 1913, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Costa Bastos n. 145, funcionario publico federal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

MANOEL PACHECO ARAUJO (3.834), filho de Francisco Joaquim Araujo e de Rosa Maria do Espirito Santo, nascido a 2 de outubro de 1909, em Gameleira, Estado de Pernambuco, residente á rua Idalina n. 127, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

ANTONIO FERREIRA TITO (3.835), filho de Antonio Ferreira Tito e de Martiniana Ferreira Tito, nascido a 23 de dezembro de 1888, em Brotas, Estado da Bahia, residente á rua Candido Mendes n. 120, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação n. 4.780.)

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1936. — Pelo Escrivão,
Annibal Alves Moreira.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Terceira Circumscrição

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 13ª Zona Eleitoral, estão sendo expedidos os titulos dos seguintes cidadãos:

5.327. Firmiano Tavares de Mello (5.339), filho de Adolpho Tavares de Mello e de Domiciana Pereira de Mello, nascido a 17 de junho de 1914, em Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada da Freguezia sem numero, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.328. Alcides Fausto Laureano (5.340), filho de Sanceler Laureano e de Elisia Maria Coutinho, nascido a 5 de março de 1910, em Natividade de Carangola, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Andrade Araujo n. 16, electricista, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Transferencia.)

5.329. João Baptista Drumond Franklin (5.341), filho de Victor Angelo Drumond Franklin e de Leonor Baptista Drumond Franklin, nascido a 30 de outubro de 1909, no Districto Federal, residente á estrada Intendente Magalhães n. 195, commerciar, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.330. Jundiacy Domingues Coelho (5.342), filho de Alipio Domingues Coelho e de Isaura de Castro Coelho, nascido a 13 de agosto de 1915, no Districto Federal, residente á rua Baptista Pereira n. 42, commerciar, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.331. Arlindo Gomes de Araujo (5.343), filho de Joaquim Francisco de Araujo e de Maria Thereza de Araujo, nascido a 25 de novembro de 1908, em Gloria do Goytá, Estado de Pernambuco, residente á estrada do Páo Ferro n. 26, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.332. Sylvio Péres (5.344), filho de Manoel Peres e de Judith de Jesus Peres, nascido a 22 de maio de 1912, no Districto Federal, residente á rua Baroneza Taquara n. 71, commerciar, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.333. José Corrêa Bedes (5.345), filho de José Corrêa Bedes e de Avelina Corrêa, nascido a 19 de dezembro de 1899, em São João de Muqui, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada do Cafundá n. 1.008, lavrador, viúvo, com domicílio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.334. Nilo Dias Teixeira (5.346), filho de Eduardo Dias Teixeira e de Anna Espirito Teixeira, nascido a 7 de maio de 1910, em Santos, Estado de São Paulo,

residente á estrada Marechal Rangel n. 319, operario, solteiro, com domicilio-eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)

novembro de 1912, em Beberibe, Estado de Pernambuco, residente á Estrada da Covança s/n., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

- 5.335. Arnollio Duarte Villela (5.347), filho de José Candido Villela e de Maria Duarte Villela, nascido a 17 de dezembro de 1915, em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, residente á estrada Portella n. 201, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.336. Juvencio Elias da Silva (5.348), filho de João Elias da Silva e de Laurentina Maria Conceição, nascido a 17 de março de 1905, no Districto Federal, residente á rua Delphino Alves n. 104, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.337. Egydia de Carvalho Chrysostomo (5.349), filho de João Propicio de Carvalho e de Rita Fontoura de Carvalho, nascido a 15 de maio de 1883, em Itagui, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua dos Anjos n. 8, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.338. Wandik Figueiredo Rocha (5.350), filho de Juliana Accacia de Figueiredo, nascido a 27 de fevereiro de 1898, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada do Sapé n. 467, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.339. José Agapito da Rocha (5.351), filho de Julio Agapito da Rocha e de Martha Maria dos Santos, nascido a 12 de outubro de 1897, em Garanhuns, Estado de Pernambuco, residente á rua Padre Joviano n. 125, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.340. Maria Eulalia Duarte (5.352), filho de José Joaquim Duarte e de Rosa Lima Duarte, nascida a 12 de fevereiro de 1890, em Bom Conselho, Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada Portella n. 201, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Transferencia.)
- 5.341. Carlos Maria Chrysostomo (5.353), filho de José Chrysostomo e de Egydia de Carvalho Chrysostomo, nascido a 18 de dezembro de 1908, no Districto Federal, residente á rua Anajás n. 5, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Transferencia.)
- 5.342. Licinio Barreira Fernandes (5.354), filho de João Barreira Fernandes e de Maria das Flores Sarmiento, nascido a 7 de agosto de 1916, no Districto Federal, residente á Estrada Marechal Rangel numero 275, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.343. Marília Granja Gonçalves (5.355), filho de Manuel Teixeira Granja e de Augusta de Souza Granja, nascido a 19 de junho de 1905, no Districto Federal, residente á rua Carvalho de Souza n. 292, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.344. José da Silva (5.356), filho de Antonio da Silva e de Josepha da Silva, nascido a 7 de dezembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Lima Drumond n. 56, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.345. Lydia Ferreira dos Santos (5.357), filha de Arlindo José dos Santos e de Maria Augusta Ferreira dos Santos, nascida a 13 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Santo Antonio numero 14, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna. (Qualificação requerida.)
- 5.346. Gilvandro Gitirana (5.358), filho de Antonio Gitirana e de Clemencia Lopes Gitirana nascido a 17 de novembro de 1912, em Beberibe, Estado de Pernambuco, residente á Estrada da Covança s/n., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.347. Umbelino Pereira de Lucena (5.359), filho de Agostinho Pereira de Lucena e de Antonia Maria da Conceição, nascida a 26 de agosto de 1904, em Taquaratinga, Estado de Pernambuco, residente á rua Domingos Lopes n. 32, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.348. Sylvestre Váz (5.360), filho de Carmo Vaz e de Maria Antonio Cosmo, nascido a 7 de maio de 1892, na Capital, Estado de São Paulo, residente á rua Capitão Machado, n. 36, casa 1, photographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Transferencia.)
- 5.349. Abelardo dos Santos Moreira (5.361), filho de Gustavo Bracet dos Santos Moreira e de Heloiza Pinto dos Santos, nascido a 27 de setembro de 1903, no Districto Federal, residente á rua Henrique de Mello n. 57, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.350. Iris Teixeira Simões Ferreira (5.362), filha de Accacio de Araujo Teixeira, e de Evangelina Queiroz Teixeira, nascida a 27 de maio de 1901, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua Guahyba n. 78, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna. (Qualificação requerida.)
- 5.351. Isaura da Gloria Martins (5.363), filha de José dos Santos Martins e de Maria da Gloria Martins, nascida a 25 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á Estrada Marechal Rangel n. 320, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.352. Isaias de Freitas Cabiló (5.364), filho de Manoel Telles de Freitas e de Rosa de Freitas Cabiló, nascido a 2 de abril de 1911, no Districto Federal, residente á Estrada Marechal Rangel n. 839, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.353. João Luiz Verissimo (5.365), filho de Silvestre Luiz Verissimo e de Rosalina Gonçalves Verissimo, nascido a 12 de junho de 1917, no Districto Federal, residente á Estrada da Pedra Rosa n. 62, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.354. João de Carvalho (5.366), filho de Antonio Carvalho Ribeiro e de Leopoldina Maria Carolina Ferreira, nascido a 16 de novembro de 1906, no Districto Federal, residente á rua dos Rubis n. 315, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.355. João Titara de Oliveira (5.367), filho de José Joaquim de Oliveira e de Lucila de Oliveira, nascido a 7 de agosto de 1905, no Districto Federal, residente á rua Bezerra de Menezes n. 105, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.356. João Mendonça (5.368), filho de João Mendonça e de Adelina Motta, nascido a 13 de março de 1917, no Districto Federal, residente á rua Oliva Maia n. 114, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.357. Joaquim Carneiro da Luz (5.369), filho de José Carneiro da Luz e de Julia Maria da Conceição, nascido a 13 de julho de 1900, em Sant'Anna de Pirapetinga, Estado de Minas Geraes, residente á rua Paracatú n. 208, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Transferencia.)
- 5.358. Joaquim Alves Vianna (5.370), filho de Antonio Alves Vianna e de Anna Francisca de Mendonça, nascido a 25 de agosto de 1855, em Rio Bonito, Estado

do Rio de Janeiro, residente á rua Alice de Freitas n. 163, lavrador, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Transferencia.)

5.359. Carmelinda da Silva Pereira (5.371), filha de João Henrique da Silva e de Belmira Maria da Silva, nascida a 13 de outubro de 1912, em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Professor Burlamaqui n. 910, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)

5.360. Augusto Washington Machado (5.372), filho de Joaquim da Costa Ferreira Machado e de Maria Ferreira da Conceição, nascido a 13 de fevereiro de 1876, no Districto Federal, residente á rua Dr. Joveniano n. 125, funcionario aposentado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)

5.361. Roberto Antonio de Pinho (5.274), filho de Raymundo Antonio de Pinho e de Ricardina Antonio de Pinho, nascido a 23 de agosto de 1912, no Districto Federal, residente á estrada da Tijuca s/n., operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.362. Fernandino Monteiro (5.375), filho de Guilherme Monteiro e de Lydia Monteiro, nascido a 6 de novembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Candido Benicio n. 54, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.363. Annita Catharina Lafranco (5.376), filha de João Lafranco e de Eufixina Lafranco, nascida a 4 de janeiro de 1904, no Districto Federal, residente á rua Coronel Rangel n. 317, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.364. Manoel de Jesus (5.377), filho de Diva de Jesus, nascido a 4 de setembro de 1908, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada da Tijuca s/n., operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.365. Leonço de Campos (5.378), filho de Jordão de Campos e de Emilia de Campos, nascido a 15 de fevereiro de 1912, em Santos, Estado de São Paulo, residente á estrada da Tijuca s/n., operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.366. Manoel Theophilo de Souza (5.379), filho de Josephina de Souza, nascido a 20 de abril de 1900, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada da Freguezia s/n., operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.367. Argemiro Soares Almeida (5.380), filho de Pedro Ferreira de Almeida e de Elvira Soares de Almeida, nascido a 19 de setembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Barão n. 5, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.368. Moacyr Henriques (5.381), filho de Manoel Zacharia Henrique e de Olga Henrique, nascido a 3 de janeiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Anna Telles n. 74, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.369. Celso Affonso Castello Branco (5.382), filho de Julio Borges Castello Branco e de Clarinda Rabello Castello Branco, nascido a 15 de janeiro de 1902, em Therezina, Estado do Piahy, residente á rua Floripolis s/n., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.370. Octavio dos Santos Cordeiro (5.383), filho de João Pedro Cordeiro e de Flozina dos Santos Cordeiro, nascido a 10 de janeiro de 1911, em Pernambuco, residente á estrada Guaratiba s/n., jardineiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.371. Neréa Ludolf de Almeida (5.385), filha de Theophilo Ludolf e de Elisa Macedo Ludolf, nascida a 3 de maio de 1891, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Siricy n. 6, sob., domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta. (Qualificação requerida.)

5.372. Walter Simões (5.386), filho de Antonio Assis Ferraz e de Antonia Maria da Rocha, nascido a 7 de junho de 1911, no Districto Federal, residente á rua João Vicente n. 128, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.373. Miguel Agostinho de Bulhões (5.387), filho de Benedicto Octavio Bulhões e de Adelina Pereira Bulhões, nascido a 2 de agosto de 1911, no Districto Federal, residente á rua Tijuca s/n., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.374. Doracy de Oliveira (5.388), filho de Torilio Lemos e de Maria Francisca de Oliveira, nascido a 15 de junho de 1905, em Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, residente á estrada da Taquara s/n., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.375. Miguel Teixeira Pinto (5.389), filho de João Teixeira Pinto e de Clara Gomes, nascido a 22 de junho de 1900, em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada da Tijuca s/n., funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.376. Armando Dias (5.390), filho de Jayme Dias da Silva e de Deolinda Dias da Silva, nascido a 5 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á estrada da Freguezia s/n., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.377. Delphin da Silva Couto Filho (5.391), filho de Delphin da Silva Couto e de Maria José da Silva Couto, nascido a 11 de novembro de 1913, no Districto Federal, residente no Caminho dos Macacos s/n., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.378. Octacilio José de Souza (5.392), filho de Manoel José de Souza e de Benedicta Maria de Souza, nascido a 19 de dezembro de 1915, em Itacurussá, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada da Taquara s/n., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.379. Manoel Gomes de Oliveira (5.393), filho de Balbino Gomes de Oliveira e de Filomena Pereira de Oliveira, nascido a 25 de março de 1885, em Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, residente á estrada do Rio Grande s/n., funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.380. José Ignacio Barbosa (5.394), filho de Ignacio Alberto Barbosa e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 10 de janeiro de 1903, em São Sebastião do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada da Freguezia s/n., operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.381. Benedicto Soares de Araujo (5.395), filho de Eugenio Soares de Araujo e de Maria da Silva Lopes, nascido a 20 de janeiro de 1914, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada do Rio Grande s/n., bombeiro hydraulico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

5.382. Thiers da Silva (5.396), filho de Peregrino Manoel da Silva e de Maria Constancia da Silva, nascido a 21 de maio de 1905, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á estrada de Guaratiba s/n., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

- 5.383. Emygdio José do Nascimento (5.397), filho de José Joaquim do Nascimento e de Joaquina Emiliana, nascido a 12 de setembro de 1905, em Papary, Estado do Rio Grande do Norte, residente á estrada da Freguezia s/n., operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.384. Francisco José Rodrigues (5.398), filho de Manoel José Rodrigues e de Aurora do Nascimento Domingues, nascido a 13 de abril de 1901, no Districto Federal, residente á rua Suruhy n. 109, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna. (Qualificação requerida.)
- 5.385. Achilles de Magalhães (5.399), filho de João Alves de Magalhães e de Laudelina Pires de Magalhães, nascido a 27 de março de 1915, em Piranga, Estado de Minas Geraes, residente á rua Albano n. 5, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.386. Estellita Evaristo dos Santos (5.400), filho de José Evaristo dos Santos e de Maria Soledade dos Santos, nascido a 12 de maio de 1911, em Piassabuch, Estado de Alagoas, residente á rua Albertina de Araujo n. 8, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna. (Qualificação requerida.)
- 5.387. Sebastiana Marques da Cruz (5.401), filha de Antonio Marques e de Ruth Ribeiro Marques, nascida a 15 de setembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Mendes de Aguiar n. 23, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.388. Nair Conceição da Luz (5.402), filha de Silvestre da Luz e de Mathilde Conceição da Luz, nascida a 15 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Parentins n. 34, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.390. Manoel Alves de Carvalho (5.404), filho de Antonio Augusto Alves Carvalho e de Joanna Maria da Conceição, nascido a 2 de março de 1900, Capivary, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua dos Rubins n. 37, lavrador, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.391. Geraldo de Souza (5.405), filho de Francisco José de Souza e de Maria Francisca de Souza, nascido a 8 de março de 1915, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, residente á travessa Pão Ferro numero 42-A, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna. (Qualificação requerida.)
- 5.392. Januaria Maria de Jesus (5.406), filha de Cantilha Maria de Jesus, nascida a 22 de agosto de 1897, no Districto Federal, residente á rua Parantins n. 34, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.393. José Leandro da Silva (5.407), filho de João Leandro da Silva e de Gabriella Maria de Jesus, nascido a 8 de março de 1915, em Santos, Estado de São Paulo, residente á rua João Vicente n. 164, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.394. Cesario Lucas Malheiro (5.408), filho de Gonzaga Malheiro e de Clonpater Soares Malheiro, nascido a 15 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Dr. Juviano n. 151, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.395. Waldemiro Duarte Carneiro (5.409), filho de Ermelindo Duarte Carneiro e de Maria Duarte Carneiro, nascido a 31 de maio de 1891, em Furnas, Estado do Espirito Santo, residente á rua Diamante n. 213, artista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Transferencia.)
- 5.396. Alyrio Gonçalves (5.410), filho de Francisco Manoel Gonçalves e de Eulina da Conceição Gonçalves, nascido a 31 de janeiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Inea n. 157, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)
- 5.397. Sylvio de Oliveira Guimarães (5.411), filho de José Avelino de Oliveira Guimarães e de Maria Graça Guimarães, nascido a 7 de setembro de 1905, no Districto Federal, residente á rua José da Motta n. 28, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta. (Qualificação requerida.)
- 5.398. Galdino Delphim Rosa (5.412), filho de Marcelino Delphim Rosa e de Maria Antonia da Conceição, nascido a 29 de dezembro de 1908, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Coronel Rangl n. 112, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.399. José Pereira da Silva (5.413), filho de Manoel Pereira da Silva e de Anna Maria da Conceição, nascido a 15 de junho de 1900, em Quebrangulo, Estado de Alagoas, residente á Estrada Taquara s/n., funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.400. Manoel Nascimento (5.414), filho de Philippe Manoel da Silva e de Francisca Maria da Conceição, nascido a 25 de dezembro de 1906, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Capitão Macieira n. 54, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 5.401. Jorge de Carvalho (5.415), filho de Antonio José de Carvalho e de Davina Leal de Carvalho, nascido a 22 de dezembro de 1900, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua José da Motta, numero 86, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta. (Qualificação requerida.)
- 5.402. Ernani Borges de Aquino (5.416), filho de Renato Joaquim de Aquino e de Carolina Borges de Aquino, nascido a 30 de novembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua José Borges n. 37, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna. (Qualificação requerida.)

Districto Federal, aos 2 de junho de 1936. — *Plácido de Mello.*

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral está sendo processado o pedido de transferencia dos seguintes cidadãos:

Tibureto Cursino de Araujo (inscrição n. 1.813), 3ª Zona, filho de Antonio Cursino Alves, nascido a 14 de abril de 1910, no Estado da Bahia, operario publico, solteiro. (Transferencia do titulo n. 1.719 de Santa Rita para São José.)

Otacílio Dubois Bastos (inscrição n. 2.853), 3ª Zona, filho de Joaquim Bastos, nascido a 2 de julho de 1902,

no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo n. 4.378, de Campo Grande para São José.)

Martinho Leal de Camões (inscrição n. 6.029), 3ª Zona, filho de Mamede Leal de Camões, nascido a 13 de setembro de 1891, na Capital Federal. (Transferencia do titulo n. 5.400 de Gavea para São José.)

Manoel Luiz Urias dos Santos (inscrição n. 1.698), 10ª Zona, filho de José Urias dos Santos, nascido a 3 de novembro de 1900, em Minas Geraes, operario, solteiro. (Transferencia do titulo n. 1.664 de São Christovão para São José.)

Nelson José da Costa (inscrição n. 17.211), 1ª Zona, filho de Henrique Raphael da Costa, nascido a 21 de julho de 1906, no Districto Federal, empregado publico, solteiro. (Transferencia do titulo n. 11.952 de Candelaria para São José.)

Rio, 8 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Maria Zaluar*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º da lei 48 de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

1.210. **Arthur Silva** (Insc. 16.010), filho de José Francisco da Silva, nascido a 2 de junho de 1900, no Districto Federal, funcionario publico casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 17.041 da 1ª Zona (Candelaria), para a 3ª Zona, São Domingos.)

1.211. **João Innocencio** (Insc. 7.948), filho de Romualdo Innocencio, nascido a 8 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, funcionario municipal, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.592 da 7ª Zona (Penha), para a 3ª Zona, Sacramento.)

1.212. **João Francisco dos Santos Junior** (Insc. 111), filho de João Francisco dos Santos Carneiro, nascido a 6 de março de 1891, no D. Federal, funcionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 63, da 4ª Zona antiga, (Sant'Anna), para a 3ª Zona, São Domingos.)

1.213. **Domingos Gatto** (Insc. 9.674), filho de Matheus Gatto, nascido a 15 de março de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 9.048 da 4ª Zona antiga (Sant'Anna), para a 3ª Zona, São Domingos.)

Districto Federal, aos 6 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

O Dr. Carlos Waldemar, de Figueiredo, escrivão da 4ª Circumscrição Eleitoral, em pleno exercicio do seu cargo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na forma da lei, foram transferidos de domicilio eleitoral os seguintes eleitores:

264. **Conceição Gomes**, inscrição n. 11.933, Meyer, titulo n. 11.484, 6ª Zona, para Ajuda.

265. **Bernardino dos Santos**, inscrição n. 322, São Domingos, titulo n. 375, 3ª Zona, para Ajuda.

266. **José Martins Meira**, inscrição n. 1.560, Piedade, titulo n. 1.504, 2ª Zona, para Ajuda.

267. **João Barroso**, inscrição n. 7.283, titulo n. 9.943 Andarahy, 6ª Zona, para Ajuda.

268. **Luiz Gonzaga Leite**, inscrição n. 1.304, titulo numero 1.279. São Christovão, 10ª Zona, para Ajuda.

269. **Pedro Paulo Motta**, inscrição n. 1.351, titulo numero 2.763, Sant'Anna, 4ª Zona, para Santo Antonio.

270. **Pedro Peres**, inscrição n. 7.779, titulo n. 21.448. Santa Rita, 1ª Zona, para Santo Antonio.

271. **Manoel da Costa**, inscrição n. 1.870, titulo n. 1.361, Jacarépaguá, 8ª Zona, para Ajuda.

272. **Raymundo Tavares de Magalhães Filho**, inscrição numero 1.769, titulo n. 1.715, São José, 2ª Zona, para Ajuda.

273. **Lourival Souza Albano**, inscrição n. 1.279, titulo numero 1.249, Andarahy, 8ª Zona, para Santo Antonio.

274. **Antonio Francisco Soares**, inscrição n. 9.093, titulo n. 8.778, Candelaria, 1ª Zona, para Ilhas.

275. **Beatriz de Sá Pinto**, inscrição n. 2.474, titulo numero 2.174, Sant'Anna, 7ª Zona, para Ajuda.

276. **Manoel Pereira da Costa**, inscrição n. 1.893, titulo n. 2.989, 5ª Zona, São Christovão, transferencia para Ajuda.

277. **Carlos Ferreira Neves**, inscrição n. 5.837, titulo numero 6.198. Engenho Velho, 5ª Zona, para Ajuda.

278. **Targino Joaquim Cardoso**, inscrição n. 9.417, titulo n. 8.988, 5ª Zona. São Christovão para Santo Antonio.

279. **Alfredo Henriques**, inscrição n. 543, titulo n. 548, 1ª Zona, Candelaria, para Santo Antonio.

280. **José Alves**, inscrição n. 9.850, titulo n. 9.432, 5ª Zona, Engenho Velho, para Ajuda.

281. **Augusto da Rocha Costa**, inscrição n. 4.434, titulo n. 1.285, 13ª Zona, para Santo Antonio.

Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de junho de 1936. — Pelo escrivão, (*assignatura illegivel*).

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

De ordem do Dr. Juiz da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram effectuadas pelo MM. Juiz as transferencias dos seguintes eleitores:

344. **Antonio Cordeiro Genú**, inscrição n. 2.726, titulo numero 2.726, da 11ª zona, Meyer, para a 5ª zona, Santa Thereza.

345. **Julio Carlos Ritter**, inscrição n. 1.738, titulo numero 12.755, da antiga 1ª zona, Candelaria, para a 5ª zona, Santa Thereza.

346. **Elisario José Raymundo**, inscrição n. 1.590, titulo numero 1.452, da antiga 1ª zona, Candelaria, para a 5ª zona, Santa Thereza.

347. **Arthur da Silveira Brasil**, inscrição n. 515, titulo numero 506, da 10ª zona, São Christovão, para a 5ª zona, Santa Thereza.

348. **Pedro Gonçalves de Oliveira**, inscrição n. 6.621, titulo n. 9.160, da antiga 2ª zona, Ajuda, para a 5ª zona, Santa Thereza.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Annibal Alves Moreira*.

QUINTA ZONA ELEITORAL**(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)****Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos****Escrivão — Dr. Francisco Farias**

Faço publico, para os fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Juizo e Cartorio da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes eleitores:

867. Jehovah Simões Lavoura, inscripção n. 1.390, titulo numero 1.392, da 5ª zona, districto da Gloria para 5ª zona, districto de Santa Thereza.
868. Jocelino Martinez Lima, inscripção n. 1.186, titulo numero 1.032, da 6ª zona, districto de Lagôa para 5ª zona, districto de Santa Thereza.
869. Annibal Ribeiro Velloso, inscripção 10.999, titulo numero 467, da antiga 6ª zona, Andarahy, para 5ª zona, districto de Santa Thereza.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1936. — Pelo escrivão,
Annibal Alves Moreira.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram effectuadas pelo MM. Juiz as transferencias dos seguintes eleitores:

290. Esther Trigo de Macedo Reis (inscripção n. 165, titulo n. 163). Transferido da 10ª zona, Engenho Novo, para a 6ª zona, Gavea.
291. Antenor Ribeiro da Silva (inscripção n. 1.363, titulo n. 1.356). Transferido da 1ª zona, Candelaria para a 6ª zona, Gavea.
292. Cezar Celano da Cunha (inscripção n. 8.396, titulo numero 7.641). Transferido da 4ª zona antiga, Sant'Anna, para a 6ª zona, Gavea.
293. Luciano Maciel (inscripção n. 1.738, titulo n. 1.647). Transferido da 3ª zona Santa Rita, para a 6ª zona, Gavea.
294. João Izidoro dos Santos (inscripção n. 22.790, titulo n. 22.361). Transferido da 1ª zona antiga, Santa Rita, para a 6ª zona, Gavea.

295. Candido Vellozo (inscripção n. 9.364, titulo n. 7.897). Transferido da 2ª zona antiga Gloria, para a 6ª zona Gavea.
296. Archimedes José Dias (inscripção n. 4.142, titulo numero 3.984). Transferido da 2ª zona antiga Ajuda para a 6ª zona, Copacabana.
297. Antonio da Silva Monteiro (inscripção n. 3.610, titulo n. 3.063). Transferido da 7ª zona, Sant'Anna, para a 6ª zona, Gavea.
298. Rosa Martins Gonçalves (inscripção n. 4.152, titulo numero 3.994). Transferido da 7ª zona, Sant'Anna para a 6ª zona, Gavea.
299. Lycurgo Accioli (inscripção n. 556, titulo n. 538). Transferido da 2ª zona, São José, para a 6ª zona, Copacabana.
300. Alberto Malva Coimbra (inscripção n. 7.254, titulo numero 6.930). Transferido da 2ª zona antiga, Ajuda, para a 6ª zona, Copacabana.
301. Gasparina, Freire Coppolecchio (inscripção n. 4.240, titulo n. 4.643). Transferido da 5ª zona antiga, Engenho Velho, para a 6ª zona, Copacabana.
302. Vicente Scarpa Coppolecchio (inscripção n. 2.776, titulo n. 4.498). Transferido da 5ª zona antiga, Engenho Velho, para a 6ª zona, Copacabana.
303. Paulino do Espirito Santo (inscripção n. 6.332, titulo n. 7.286). Transferido da 2ª zona antiga, Gloria, para a 6ª zona, Copacabana.
304. Roberto Etchebarne (inscripção n. 1.739, titulo numero 4.135). Transferido da 5ª zona antiga, Tijuca, para a 6ª zona, Gavea.
305. Nair Soares Etchebarne (inscripção n. 1.738, titulo numero 4.115). Transferida da 5ª zona antiga, Tijuca, para a 6ª zona, Gavea.
306. Carlos de Proença (inscripção n. 2.271, titulo n. 1.769). Transferido da 8ª zona antiga, Jacarépaguá, para a 6ª zona, Gavea.
307. Octacilio Rodrigues (inscripção n. 12.406, titulo numero 11.955). Transferido da 6ª zona antiga, Meyer, para a 6ª zona, Gavea.
308. Sylvestre Machado (inscripção n. 3.395, titulo n. 2.857). Transferido da 7ª zona, Sant'Anna, para a 6ª zona, Copacabana.

Dado e passado, nesta Capital, em 6 de junho de 1936. —
Pelo Escrivão, *A. Abreu.*